

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2006.** -----
----- **ACTA NÚMERO VINTE E UM** -----

----- No dia 21 de Novembro de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Miguel

Santos de Sampaio Nunes, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Lopes Leal, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Rui Jorge Lopes Ferreira, Sérgio Rui Lopes Cintra, Paulo Nuno Pires Ferreira, Ana Luísa Cerveira de Mira Feio, Ana Patrícia Lamy, André Henriques Suarez Garcia, Paulo Alexandre Justino Monteiro, António Ferreira de Matos Gomes, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Luís Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Rui Manuel Santos Matos Alves, Sílvia Fernandes Mota Lopes, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva. -----

----- Faltou à reunião o seguinte Deputado Municipal: -----

----- José Maria Ribeiro Rodrigues. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Preto (PSD), por 10 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Luís Borges da Silva. -----

----- António Preto (PSD), por 10 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Luís Borges da Silva. -----

----- David Valente (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Miguel Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- José Leitão (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Garcia. -----

----- José Alexandre (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Patrícia Lamy. -----

----- Rogério Santos (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia. -----

----- João Bau (BE), por 30 dias, sendo substituído pela Deputada Municipal Lídia Fernandes. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- João Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Vieira da Silva. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Luís Filipe Monteiro (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, por Paulo Monteiro. -----

----- Francisco Vasconcelos Maia (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, por Paulo Pires Ferreira. -----

----- Maria da Graça Ferreira (PS), Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, por António Matos Gomes. -----

----- Hugo Pereira (PS), Presidente da Junta de Freguesia do Beato, por Ana Luísa Cerveira de Mira Feio. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, Rui Matos Alves. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputado Municipais: -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 31 de Outubro de 2006. -----

----- Ermelinda Brito (PS), relativamente à reunião realizada no dia 31 de Outubro de 2006. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, entrando-se, de imediato no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. João Vasco Sousa**, morador na Av. Maria Helena Vieira da Silva, lote 121 G1 7º dtº 1750 Lisboa, disse que mora no Alto do Lumiar há cerca de seis anos, sabia que estava prevista uma escola pública para o cimo da Av. Maria Helena Vieira da Silva e que a Assembleia Municipal alterara o local da escola transferindo-a dali para outro sítio, e que em sua substituição, no cimo da aludida avenida, seria construído, ou já estaria mesmo em construção, um colégio privado. -----

----- Disse que já enviara *e-mails* para os vários partidos com assento na Assembleia Municipal e para a DREL, a DREL dizia que não tinha nada a ver com o assunto, também já enviara *e-mails* à Junta de Freguesia do Lumiar, cujo Presidente não sabe quem é, para saber a opinião da Junta sobre a situação, isto é, sobre a colocação de um colégio privado no local onde estava prevista a construção de uma escola pública no Alto do Lumiar. -----

----- Referiu que os jovens moradores da zona, porque realmente era uma zona muito jovem, estavam descontentes, queriam explicações, queriam saber o porquê dessa troca de uma escola pública por um colégio privado. -----

----- Também já remetera *e-mails* para o Pelouro respectivo da Vereação da Câmara Municipal de Lisboa e não obteve resposta, mas esperava que agora, na Assembleia Municipal, pudesse obter resposta para o facto de estar a ser construído um colégio privado, que certamente teria uma mensalidade significativa que no orçamento de um casal jovem acabaria por fazer um grande rombo. -----

----- Terminou dizendo que tem uma filha pequena e quando procurara aquela zona para viver fê-lo no pressuposto que iria ter ali próximo uma escola pública para a sua filha frequentar. No entanto, isso foi alterado pelo que a razão desta sua intervenção era justamente pedir explicações sobre o porquê desta alteração que, como era óbvio, o prejudicava. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que à Junta de Freguesia o senhor munícipe faria o favor de se lhe dirigir porque não competia à Assembleia substituir-se-lhe, e relativamente aos fundamentos da aprovação em Câmara e pela Assembleia Municipal poriam à disposição as actas da reunião da Assembleia Municipal contendo os respectivos fundamentos. -----

----- Pedia-lhe, para o efeito, que fizesse o favor de deixar a indicação da morada para que lhe pudessem remeter esses elementos. -----

----- **A Sra. D. Margarida Ferreira**, moradora na Av. São João de Deus, n.º 5 – 4º esqº 1000-277 Lisboa, disse que gostaria de saber, em primeiro lugar, por que era que nunca se respondia as cartas que se enviavam. Uma vez foi à Câmara Municipal de Lisboa, no tempo em que era Presidente o Dr. Pedro Santana Lopes, e nunca recebera qualquer resposta, como também a uma carta que para a Câmara enviara que nunca obteve qualquer resposta. Não devia ser muito normal esta situação, mas aconteceu. --

----- Disse que isto tinha a ver com um imóvel na Av. São João de Deus, n.º 25, na esquina com a Praça Afrânio Peixoto, onde foram feitas obras em 1994 e em 2002/2003, em ambos os casos participadas pela Câmara. O que vinha perguntar, porque não era muito normal serem participadas pela Câmara obras com tão curto espaço de tempo, era qual a razão porque alguns tinham mais facilidade que outros no acesso a essas participações. -----

----- Por outro lado, no seu prédio houve sempre problemas devido a infiltrações de água pelo telhado, mas durante 15 anos isso nunca foi arranjado. Pediu um esclarecimento à Câmara em 14 de Julho de 2003 e também em 15 de Setembro de 2004. Na altura tentara falar com os senhorios, mas nunca responderam a qualquer pedido de informação. Os bombeiros também nunca compareceram quando foram chamados, o que a levava a suspeitar haver qualquer coisa porque não era normal quando se chamavam os bombeiros para se certificarem de uma situação, eles não aparecerem. -----

----- Portanto, a sua pergunta era por que é que não houve intervenção na altura das obras, principalmente naquelas que foram realizadas em 2002/2003, em termos de fiscalização e intervenção da Câmara Municipal de Lisboa. Era muito estranha essa situação. -----

----- O certo era que alguns senhorios fizeram obras, arranjaram as casas, e outros ficaram com as casas por arranjar, o que era uma situação que não ficava muito bem à Câmara Municipal de Lisboa. Dava a ideia que havia algum favorecimento, não queria dizer que havia mas dava a ideia disso. -----

----- Concluiu dizendo que tinha consigo documentos para deixar, e que gostaria de ter uma resposta à situação que acabava de colocar. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que como a senhora munícipe poderia compreender a Assembleia Municipal era um órgão de fiscalização, um órgão de cooperação da Câmara Municipal de Lisboa, e que não detinha nesta sede os *dossiers* que lhe permitissem dar uma resposta, nem sequer proceder à análise deste caso neste momento. Pedia que deixasse os documentos pois teria com certeza uma resposta da Assembleia Municipal em tempo útil. -----

----- **O Sr. Humberto Norton da Costa**, apartado 19099, 1991-901 Lisboa, falando em nome do Agrupamento de Municípios AMA-Lisboa, começou por se congratular com as alterações ao Regimento, que via serem melhores para a Câmara mas talvez piores para os municípios porque, por exemplo, ele só poderia falar duas vezes em cada seis meses. -----

----- Disse, depois, que desejava mandar uma mensagem ao Sr. Vereador António Prôa sobre a urgência de arranjar a principal rotunda do País que era a Rotunda do Aeroporto, que não tinha os repuxos nem as luzes todas como devia. -----

----- Também um recado para a Sra. Vereadora Gabriela Seara de que o plano de pormenor da Ajuda estava a andar muito vagarosamente na CCDRLVT. -----

----- E ainda um recado à Câmara sobre a Rede 7 da Carris, primeira fase, porque a segunda será a 77 e por aí adiante. O Sr. Presidente da Câmara também não gostara muito dessa reformulação da Rede 7, dizia que estava à espera para ver como ficava, mas, de facto, a Carris não dava explicações, quer por telefone, quer pessoalmente. De qualquer modo, anunciara que a partir do dia 1 de Agosto ia ter fiscais com farda vermelha, mas nem fiscais nem fardas. Nem mesmo os das fotografias viu! -----

----- Falara também em relação à conservação do Elevador da Bica, mas parecia que não era feita por ela mas por uma outra empresa, também não se compreendia bem. ---

----- Relativamente a outras carreiras, disse que a 767 e 729 eram autênticas carreiras turísticas porque iam a todas as capelinhas. Por exemplo, a carreira 767 saía da Damaia, ia às Portas de Benfica, subia para as Pedralvas, daí descia para a Estrada de Benfica, ia ao Fonte Nova e daí para o Colégio Militar. Ele, a pé, conseguia demorar menos tempo a chegar ao Metro. -----

----- Por outro lado, havia placas que desinformavam as pessoas em vez de as informar, e deviam ter sido caras. A carreira 208, que vai de Moscavide até à Praça da Ribeira, com a nova Rede 7, no período das 21:30 às 23:30 horas não funcionava, pelo que quem se quisesse deslocar àquela hora tinha que andar de carro ou de Metro. -----

----- Esta era a primeira fase, seguir-se-ia a Rede 77 e depois a Rede 777, e seria bom que a Câmara Municipal de Lisboa, que tinha alguma influência na Carris, fizesse alguma coisa porque assim como estava agora era pior do que estava antes e com a implementação das outras fases seria pior ainda. -----

----- **A Senhora Presidente**, depois de agradecer a intervenção dos municípios, deu o período de intervenção do público por encerrado, declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.ºs 13, 14 e 15.** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação as referidas actas e como ninguém se desejou pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, de imediato as submeteu à votação, separadamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Acta n.º 13 – Aprovada por unanimidade. -----

----- Acta n.º 14 – Aprovada por unanimidade. -----

----- Acta n.º 15 – Aprovada por unanimidade. -----

----- Depois informou que tinham para votar o seguinte voto de pesar, subscrito por todas as bancadas, com a indicação de se solicitar à Câmara Municipal que promovesse diligências no sentido de ser atribuído o nome do Prof. Sottomayor Cardia a uma rua de Lisboa: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “Faleceu no passado dia 17 de Novembro o *Prof. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*. -----

----- O Prof. Sottomayor Cardia foi fundador do Partido Socialista, Deputado, Ministro sendo uma personagem marcante na construção da Democracia. -----

----- A Assembleia Municipal expressa o seu pesar pelo falecimento e apresenta as mais sentidas condolências à sua família e ao Partido Socialista.” -----

----- Terminada a leitura, submeteu à votação o voto de pesar tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Finda a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** informou que tinham sido apresentadas oito moções e quatro recomendações que estavam já distribuídas, com excepção das moções n.ºs 4 e 7 que tinham novas versões dos textos pelo que só agora começaram a ser distribuídas. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Portugal vive um dos momentos mais complexos dos últimos 30 anos. O ataque permanente aos trabalhadores quer sejam do sector público ou do sector privado continua. A política económica continua centrada na redução do défice público e serve para privatizar, reduzir os direitos sociais, fazer pagar mais aos que menos podem e colocar o País, há 5 anos consecutivos, mais longe da média de União Europeia. Veja-se o elevado aumento do custo de vida, o ataque à segurança social, a criação de novas taxas moderadoras na saúde, o anunciado aumento da electricidade para os consumidores domésticos, do gás, da água e do telefone. Verifique-se o contraste disto com os lucros também conhecidos por parte dos detentores destas empresas. -----

----- Onde está investimento no sector produtivo? Continuamos a assistir a mais encerramento de empresas. Aumenta o desemprego e com ele a pobreza. Mas aumenta também a pobreza mesmo entre quem trabalha e tem como vencimento mensal o salário mínimo nacional ou anda nas suas margens. Mas vale a pena analisar. -----

----- A evolução do salário mínimo nacional mostra que teve uma profunda desvalorização, o que se traduziu numa perda da sua capacidade como instrumento de protecção contra os baixos salários. Veja-se a degradação da relação entre o salário mínimo e o salário médio no sector privado. Em 1982, o salário mínimo tinha um valor equivalente a 62% do salário médio (salário de base dos Quadros de Pessoal); em 1990, esta relação era de 59% enquanto em 2004 era já inferior a metade (49,5%). -----

----- O salário mínimo é um instrumento de luta contra os baixos salários e portanto um meio de luta contra a pobreza laboral. Foi esta a razão da sua criação. Assim o refere a Convenção 131 da OIT – Organização Internacional do Trabalho de 1970, no seu preâmbulo. -----

----- As propostas inscritas no Orçamento de Estado para 2007 e as suas medidas relativas à política de preços aumentam as razões da indignação e as razões da luta dos trabalhadores e das populações em geral. -----
----- Com o contínuo aumento do custo de vida, os trabalhadores e pensionistas continuam a ser prejudicados, particularmente os que têm menores rendimentos. -----
----- Não se pode continuar a apostar no lucro fácil, na mão-de-obra barata, precária e pouco qualificada e no desrespeito pelo cumprimento das leis e das convenções. Urge mudar de atitude, mudar de políticas. -----
----- Assim, o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Novembro de 2006, decida: -----
----- Dizer, NÃO ao empobrecimento crescente de Portugal e dos portugueses, bem como daqueles que vivem e trabalham em Lisboa; -----
----- Afirmar a necessidade da valorização do salário mínimo nacional e recuperar a função laboral do mesmo; -----
----- Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores/as e das populações que lutam por justiça social, no próximo dia 25 de Novembro, na cidade de Lisboa e em todo o País; --
----- Enviar esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa e aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República e Governo.” -----
----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do Grupo Municipal do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO DOIS

----- “O OE 2007 apresentado pelo Governo penaliza os trabalhadores, particularmente os mais desfavorecidos e protege os interesses do sector bancário e das grandes empresas. -----
----- Os reformados são especialmente atingidos, dado o corte generalizado das participações do Estado nos medicamentos, bem como as pessoas portadoras de deficiência, que têm a sua carga fiscal aumentada. -----
----- Os funcionários da administração pública terão pelo sétimo ano consecutivo o seu poder de compra diminuído, agravado com o aumento dos descontos para a ADSE, que atinge especialmente os mais idosos. Enfrentam, também, uma grave ameaça de despedimento de cerca de 30.000 ou a colocação de uma centena de milhar no quadro de supranumerários em face da redução das despesas do OE em 450 milhões de euros para as suas remunerações. -----
----- O corte de 780 milhões de euros nas despesas das funções sociais do Estado nomeadamente na saúde, na educação e na segurança social, habitação e cultura e o ataque ao salário e aos direitos dos trabalhadores, não é a solução. -----
----- O Governo em vez de dar prioridade a uma estratégia que promova o desenvolvimento e com ele o saneamento das despesas públicas, faz cortes no investimento, condenando o País a crescentes atrasos no seu desenvolvimento em relação à União Europeia, agravando as assimetrias e pondo em causa a coesão nacional. -----

----- A diminuição apreciável do montante global inscrito no OE para o investimento no âmbito do PIDDAC, que entre 2005 e 2007 sofreu uma quebra de 26% (de 6,7 mil milhões de euros passou para 4,9 mil milhões), é outra medida preocupante e altamente lesiva para as autarquias e para o País. -----

----- Acresce que a Lei das Finanças Locais provoca um corte apreciável nos recursos financeiros das autarquias em valores reais com implicações directas na sua capacidade de investimento e na vida das populações. -----

----- Com efeito, não havendo aumento das dotações em 2007, as autarquias são bastantes afectadas devido não só à taxa de inflação mas também pela subida de 13% para 15% das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, facto que aliado ao aumento de 1,5% do vencimento dos funcionários públicos corresponde a um aumento dos descontos de 2006 para 2007 de cerca de 17% que estas terão de suportar. -----

----- Esta situação é tanto mais injusta quanto se sabe que a despesa da Administração Local representa somente 10% da despesa pública total (a mais reduzida dos 15 da União Europeia) e que apenas 5% da receita fiscal é afectada às autarquias. -----

----- Neste contexto também a Câmara de Lisboa é bastante penalizada nas transferências de verbas do OE, perdendo em 2007 cerca de 3 milhões de euros. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal, reunida em 21 de Novembro de 2006, delibere: -----

----- 1. Protestar perante esta situação e manifestar ao Governo a sua discordância pelas opções tomadas no OE 2007, que agravam em particular a situação dos trabalhadores mais desfavorecidos, dos mais idosos, das pessoas portadoras de deficiência e põe em risco a manutenção dos postos de trabalho de dezenas de milhar de funcionários públicos. -----

----- 2. Pelo corte deste Orçamento nas despesas das funções sociais do Estado, nomeadamente da saúde, educação e segurança social, bem como no investimento público em particular no âmbito do PIDDAC. -----

----- 3. Pela redução apreciável das transferências do OE para o Município de Lisboa. --

----- 4. Dar a conhecer esta Moção ao Governo, à Assembleia da República, à Câmara Municipal de Lisboa, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do Grupo Municipal do PCP) ---

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “Continua a não ser dada à população de Lisboa a atenção devida em matéria de saúde e de cuidados de saúde. -----

----- Apesar de ser a capital do País não é a capital da saúde. Os problemas mais relevantes de doença e mal-estar das populações da cidade não têm resposta adequada e própria nos serviços de saúde existentes, centros de saúde e hospitais. Não existe um plano de saúde para a cidade. -----

----- Mas os problemas são conhecidos genericamente. Na população envelhecida da cidade as doenças de maior impacto são as crónico-degenerativas em particular as do coração, dos vasos, a diabetes, o cancro, as relacionadas com a mobilidade e, muito importante, as doenças mentais. Mas a cidade também é campeã na tuberculose, na

sida, nos acidentes por atropelamento e nos estilos de vida não saudáveis como o sedentarismo, a obesidade e o consumo de drogas e de tabaco. -----

----- Perante este péssimo panorama do estado de saúde a intervenção preventiva de protecção e promoção da saúde ao longo da vida e no ambiente da cidade é no mínimo desarticulada, insuficiente e ineficaz. Não existe uma intervenção adequada nos estabelecimentos de ensino e a actividade de saúde escolar é praticamente nula. A saúde dos trabalhadores e as condições de trabalho nos estabelecimentos comerciais e industriais da cidade estão longe de corresponder às condições mínimas salutogénicas recomendadas pela Saúde Ocupacional (a começar pelos locais de trabalho do município). O *habitat* urbano apresenta graves e generalizadas deficiências indutoras de um ambiente insalubre do ponto de vista da poluição do ar, da estrutura organizativa dos espaços e das comunicações e do clima vivencial atentatório da saúde física e mental das populações. Em suma não existe cultura de saúde na cidade. -----

----- Perante este diagnóstico de doença e mal-estar na cidade e a identificação de alguns dos múltiplos factores causais qual tem sido a resposta do governo e do município? -----

----- A prestação de cuidados de saúde pública, de prevenção da doença e promoção da saúde, tem sido praticamente ignorada. A maioria na Câmara Municipal tem assumido uma política do faz-de-conta, recusando-se a ser parte integrante das soluções necessárias para a cidade, não intervindo na resolução dos problemas da saúde e possibilitando o encerramento de unidades de saúde com possíveis fins especulativos (ex. IPO). -----

----- Na prestação de cuidados na doença, apesar da cidade ter o maior e mais moderno parque hospitalar, os lisboetas têm muitas razões de queixa. Primeiro, porque a rede de 17 centros de saúde da cidade responsável pelos cuidados primários está muito longe de atender bem e com qualidade os seus utentes, por falta de instalações apropriadas, de recursos humanos – médicos, enfermeiros e apoio administrativo e técnico – e muito especialmente por falta de organização e estruturação adequada e apoio das autarquias da cidade. -----

----- No que se refere aos cuidados hospitalares, muitas vezes o primeiro e último recurso dos utentes da cidade, a sua organização em hospitais centrais coloca-os mais virados para o papel de hospitais nacionais ou regionais do que hospitais de Lisboa. As dificuldades de acesso, as listas de espera e a promiscuidade público e privado nos serviços públicos traduzem-se num agravamento da procura alternativa de cuidados médicos e de meios de diagnóstico e tratamento privados ou de seguros de saúde. Os doentes são forçados muitas vezes de forma descarada a empenhar os anéis para se tratar (no caso de terem anéis). -----

----- Esta política de transferir mais ou menos paulatinamente para os utentes os encargos com a doença é feito de uma forma progressiva e multifacetada, desde a redução da comparticipação dos medicamentos até às ditas taxas moderadoras e, muito particularmente em Lisboa, colocando os doentes fora do sistema obrigando-os a pagar por sua conta os cuidados de que necessitam. A comprová-lo estão as crescentes limitações do acesso com encerramento de serviços e de estabelecimentos hospitalares,

como é o caso do Hospital do Desterro, o que de forma escandalosa é concomitante com a abertura de novas unidades privadas que, de uma forma rapaz, se preparam para dar razão à constatação de quanto pior for a oferta dos cuidados públicos mais clientes terá o privado. -----

----- É preciso mudar a política de saúde para a cidade de Lisboa. É preciso fazer cumprir a Constituição pondo a funcionar na cidade o Serviço Nacional de Saúde (SNS) criando uma estrutura que organize de forma global e integrada os cuidados primários de saúde e os cuidados secundários ou hospitalares, com participação das populações através das suas organizações de utentes e das autarquias de Lisboa. -----

----- Assim o Grupo Municipal do PCP propõe: -----

----- 1 – Agendar na Assembleia Municipal uma discussão alargada sobre o estado de saúde na cidade; -----

----- 2 – Chamar à participação neste debate os Centros de Saúde, os Hospitais e a Sub-região de Saúde de Lisboa; -----

----- 3 – Solicitar ao executivo camarário que, entretanto, proceda ao levantamento sobre o estado de saúde na cidade, necessidades e perspectivas; -----

----- 4 – Encarregar a Comissão de Intervenção Social e Cultural de acompanhar a situação da saúde de Lisboa e apresentar propostas para um plano de saúde da cidade, designadamente, no sentido de impedir o encerramento de unidades indispensáveis à saúde dos lisboetas; -----

----- 5 - Defender a integração da cidade de Lisboa na rede nacional das cidades saudáveis com a assunção das correspondentes responsabilidades.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do Grupo Municipal do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO -----

----- “1. Considerando que compete à Assembleia Municipal “acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal dos Serviços Municipalizados, das Fundações e das Empresas Municipais”; -----

----- 2. Considerando que, a Assembleia Municipal de Lisboa é o Órgão eleito directamente pelos cidadãos que visa a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população; -----

----- 3. Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa é o fórum privilegiado para o exercício da Cidadania da Cidade, devendo encaminhar os problemas que afectam os municípios e as respectivas soluções; -----

----- 4. Considerando que compete ao Presidente da Assembleia Municipal, como primeira tarefa prevista na lei, “representar a Assembleia Municipal”; -----

----- 5. Considerando que recentemente, foram tornadas públicas declarações que pretendiam por em causa a dignidade e verticalidade da Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Paula Teixeira da Cruz, e por seu intermédio da própria Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião extraordinária de 21 de Novembro de 2006, delibera: -----

----- 1 - Declara a sua solidariedade institucional à Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Paula Teixeira da Cruz, recusando tais declarações. -----

----- 2 - Manifestar o desejo de que a Assembleia Municipal de Lisboa, continue a ser um Órgão de referência para os Municípios exercerem o seu direito de cidadania na Cidade de Lisboa. -----

----- 3. - Continuar a assumir o exercício pleno das competências e tarefas que a lei lhe atribui.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Saldanha Serra, do Grupo Municipal do PSD; Rosa do Egípto, do Grupo Municipal do PS; e Carlos Marques, do Grupo Municipal do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “A Assembleia da República, apenas com os votos favoráveis da maioria absoluta do PS, aprovou, na generalidade, a nova Lei das Finanças Locais, que tem merecido inúmeras críticas por parte da grande maioria dos Autarcas portugueses, independentemente do seu posicionamento político-partidário, em especial por que a mesma atenta contra o princípio da autonomia do Poder Local, constitucionalmente consagrado desde 1976. -----

----- Consideramos que as Autarquias Locais devem ser solidárias com o País no combate ao défice e ao desperdício, garantindo uma adequada e eficaz utilização dos dinheiros públicos. -----

----- Mas consideramos, também, que o Governo deve ser solidário com as Autarquias Locais, garantindo-lhes meios adequados para cumprirem as suas funções, em benefício da qualidade de vida das populações que servem, em vez de atacar o Poder Autárquico a pretexto de renovados princípios de redistribuição financeira que estão por verificar. -----

----- Acresce que, conforme assumido publicamente pelo SE da Administração Local, esta Lei vem reduzir substancialmente as receitas do Município de Lisboa, sem que sejam aduzidas, pelo Governo, razões credíveis que fundamentem tal redução. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Novembro de 2006, delibera:

----- 1. Manifestar a sua profunda discordância com a nova Lei das Finanças Locais, aprovada na generalidade pela Assembleia da República, apenas com os votos favoráveis do PS, na medida em que põe em causa a autonomia do Poder Local, e exortar todas as forças políticas a assumirem toas as suas responsabilidades na defesa desta mesma autonomia. -----

----- 2. Afirmar que esta revisão da Lei é uma oportunidade perdida para Lisboa, na medida em que foram esquecidas soluções para minorar os custos de capitalidade que a Cidade tem de suportar e que, de tão evidentes, foram unanimemente assumidos por todos os Partidos nesta Assembleia Municipal. -----

----- 3. Exigir que o Governo e a Administração Central respeitem as Autarquias Locais e os seus representantes, considerando que os mesmos são depositários de plena e total legitimidade política e institucional, conferida pelas populações que os elegeram directamente. -----

----- 4. Dar a conhecer esta Moção ao Primeiro-Ministro, ao Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e aos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia da República.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do Grupo Municipal do PSD)

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “ 1. Considerando o Parque da Bela Vista uma das zonas verdes de Lisboa de referência, localizada num cabeço estratégico em termos do Sistema de Vistas, com 85 hectares de área útil, o segundo maior de toda a cidade, apenas superado pelo Parque Florestal de Monsanto com 900 hectares; -----

----- 2. Sabendo-se que este tipo de zonas verdes com dimensão média representam um conjunto de virtualidades ecológicas e culturais muito relevantes ao equilíbrio e à dinâmica da cidade, das quais se destacam o muito baixo custo de manutenção por hectare, a possibilidade de captação e infiltração de águas, a capacidade de renovação atmosférica, a possibilidade de funcionar como áreas de dispersão de espécies de flora e fauna autóctones; -----

----- 3. Entendendo-se que, ao contrário de jardins de bairro de pequena dimensão, concebidos e mantidos de forma intensiva e apresentando um carácter mais artificial e, por outro lado, diferenciando-se também da tipologia florestal do Parque de Monsanto, o Parque da Bela Vista com os seus ecossistemas mistos de prado e mata, apresenta-se com potencialidades inigualáveis à escala da Cidade para o desfrute da Paisagem e da Natureza, constituindo assim elementos fundamentais de escape psíquico e visual para todos os habitantes da Cidade de Lisboa; -----

----- 4. Considerando que nos últimos anos, apesar do sucesso do Parque da Bela Vista como zona verde de referência e do seu notável desempenho em termos de manutenção, ter sido escolhido já por duas vezes para palco de eventos com excepcionais cargas físicas e humanas, que afectaram o equilíbrio do mesmo, deixando o Parque da Bela Vista parcialmente destruído. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 21 de Novembro de 2006, decida: -----

----- 1. Reconhecer o Parque da Bela Vista como um espaço verde de imprescindível qualidade e importância ao serviço da Cidade de Lisboa e dos Lisboetas. -----

----- 2. Solicitar da Câmara Municipal de Lisboa esclarecimentos sobre o calendário completo de reposição da área do Parque afectada pelo evento “Rock in Rio Lisboa”.

----- 3. Exigir à Câmara Municipal de Lisboa encontrar um local alternativo e adequado para a realização de futuros eventos que apresentem uma capacidade de carga desadequada para o Parque da Bela Vista. -----

----- 4. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a manutenção fundamental da tipologia de Parque Urbano de sequeiro, recusando no futuro a ocupação do Parque por quaisquer equipamentos que introduzam impactes físicos ou visuais na sua estrutura. ---

----- 5. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a melhoria dos acessos pedonais e de bicicleta ao Parque da Bela Vista, assim como a melhoria da iluminação na estrutura de percursos.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do Grupo Municipal do BE) -

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- 2. Tendo em conta que o conjunto arquitectónico do Largo de Jesus, constituído pelo próprio Largo, a escadaria do Convento de Jesus, o portão da Academia de Ciências, o acesso ao Liceu Passos Manuel e o casario envolvente, apresenta grande interesse e relevância patrimonial, como parte integrante do centro histórico de Lisboa; -

----- 3. Entendendo que este conjunto patrimonial deve ser valorizado e devidamente enquadrado; -----

----- 4. Sabendo-se que, a meio do Largo, foram implantados, de forma arbitrária e totalmente desenfreada, elementos arquitectónicos estruturais que desfiguram a topografia original do largo, e que não tem qualquer função visível na construção e funcionamento do Parque de estacionamento; -----

----- 5. Atendendo a que o referido aterro e muro de suporte desfigura o lugar e impedem a livre visualização do espaço envolvente, constituindo um verdadeiro atentado ao património da cidade de Lisboa; -----

----- 6. Considerando que a 17 de Agosto, o Vereador José Sá Fernandes solicitou à Vereadora Gabriela Seara uma pronta e determinada intervenção no sentido de devolver o Largo de Jesus à cidade, retirando o aterro e muro que são desnecessários ao Parque de Estacionamento, o que não afecta de todo a obra do Parque. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 21 de Novembro de 2006, decida: -----

----- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda, com urgência, à legalização da remoção do aterro e respectivo muro de suporte em betão, que em função disso encontre uma nova solução arquitectónica para o muro de suporte imediatamente após a conclusão da obra.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do Grupo Municipal do BE) -

----- **MOCÃO NÚMERO OITO** -----

----- “É certo que o momento presente é de grande dificuldade: a sociedade portuguesa está no meio de um profundo processo de alteração do modelo económico, procurando passar de um modelo de baixo valor acrescentado e mão-de-obra barata, para um modelo de médio e elevado valor acrescentado o qual exige elevadas qualificações, isto numa conjuntura internacional de globalização agressiva em que temos de competir com a Ásia e também com os novos parceiros da Europa de Leste com os quais partilhamos o mercado único. Por fim, Bruxelas impõe metas rigorosas a serem cumpridas. Neste cenário nacional e internacional a elaboração de um Orçamento de Estado não é um processo fácil, no entanto o Governo procedeu e conduziu todo o processo de forma conflituosa, politicamente comprometida e tecnicamente com opções que entendemos erradas. -----

----- Investimento público e privado versus criação de emprego -----

----- O esforço de consolidação orçamental deste orçamento de estúdio é feito através de um aumento da carga fiscal, a 4ª maior da União Europeia, uma redução drástica no investimento público, com a agravante de por motivos orçamentais se estar a condicionar o arranque do novo quadro comunitário de apoio em virtude da falta de financiamento por parte do Estado português. -----

----- Esta redução do investimento público é tanto mais grave quanto sabemos que não à da parte do Governo a preocupação de distinguir entre o investimento com efeito multiplicador na economia e sector privado e o investimento não produtivo. -----

----- É com enorme preocupação que verificamos que a consolidação orçamental não está a ser feita através da redução da despesa corrente, tanto mais grave é o facto da despesa corrente rígida ter subido pela primeira vez nos últimos 5 anos. -----

----- Relativamente ao crescimento económico via sector privado, seja este nacional ou resultante da captação de investimento directo estrangeiro, este OE demonstra que o Governo continua a não ter a preocupação de criar políticas fiscais competitivas (algo que os novos países de Leste com quem competimos pelos investimentos internacionais têm). -----

----- Ao cortar no investimento público e não privilegiar o investimento privado o Governo não consegue ter uma política de longo prazo de apoio à criação de emprego de qualidade. -----

----- A Reforma da Administração Pública -----

----- A Reforma da Administração é crucial para a Nação, não pode ser adiada, embora este Governo tenha ensaiado algumas medidas, estas até ao momento não foram consequentes e nota-se uma tendência para a fazer contra tudo e contra todos, sem compreender que a reforma se faz com as pessoas e não contra as pessoas. -----

----- O Governo comprometeu-se à apresentar até ao final de 2006 a novo regulamentação das carreiras, não o fez e em virtude da sua incompetência prorrogou o congelamento das carreiras por mais um ano (2007) defraudando as justas expectativas das pessoas. O Governo têm falhado todos os prazos que anunciou para a reforma da administração pública, mostra saber fazer uma magnífica gestão virtual e mediática do dossier mas não sabe cumprir as suas promessas. -----

----- Prestações sociais: O ataque à classe média e aos que menos têm -----

----- É lamentável a forma como o Governo aumentou a carga tributária sobre a classe média e os que menos têm, em particular as pessoas portadoras de deficiência que auferem rendimentos de trabalho e que são os que mais precisam da solidariedade de todos nós. Ao mesmo tempo o governo prepara-se para gastar em despesa fiscal 200 milhões de euros em benefícios fiscais, Planos Poupança Reforma (PPR) que é um produto de poupança destinado às classes média alta e alta e sem que esta medida faça parte de um projecto de reforma da segurança social. -----

----- Por fim, o aumento das taxas de juro, combinado com o forte endividamento das famílias portuguesas nomeadamente com o crédito à habitação está a provocar uma diminuição do rendimento disponível das famílias portuguesas, criando situações sociais verdadeiramente insustentáveis. -----

A Lei de Finanças Locais -----

----- O governo com a Lei das Finanças Locais promoveu de forma ilegítima a perda de autonomia política e administrativa que a Constituição da República Portuguesa consagra, atacando a política de descentralização com mais de 30 anos, a qual é essencial para garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentado do País, permitindo uma justa distribuição de recursos a nível regional e local e corrigindo as assimetrias

existentes. É conveniente lembrar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, rejeitou por larga maioria esta Lei das Finanças Locais. -----

----- Lisboa é particularmente penalizada nas transferências deste OE, este foi politizado e utilizado como arma de arremesso. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Novembro de 2006, delibere: -----

----- 1. Manifestar desgosto pela forma autista e arrogante com que o Governo conduziu o Orçamento nomeadamente não atendendo às críticas consistentes e oportunas que lhes chegaram de vários quadrantes, sobretudo dos parceiros sociais e das estruturas que representam o poder local. -----

----- 2. Manifestar um profundo desgosto ao Governo pelas opções assumidas na elaboração do Orçamento de estado para 2007, nomeadamente pelo aumento da carga fiscal e das desigualdades sociais, assim como pelas novas regras financeiras para o poder local, que determinam o “garrote financeiro” da maioria das autarquias, e em particular de Lisboa. -----

----- 3. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, à Câmara Municipal de Lisboa, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Coelho, do Grupo Municipal do PSD)

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “O ozono é um dos poluentes atmosféricos cada vez mais comuns nas nossas cidades, surgindo nas camadas baixas da atmosfera principalmente como resultado de reacções químicas envolvendo poluentes orgânicos, óxidos de azoto, (resultantes das emissões gasosas, principalmente do tráfego automóvel) e radiação solar, formando o chamado nevoeiro fotoquímico. -----

----- Os efeitos nocivos do ozono na saúde humana, manifestam-se sobretudo em dificuldades respiratórias, mesmo para concentrações baixas e para exposições de curta duração, afectando com mais incidência os grupos de risco, como sejam os idosos, as crianças, pessoas que sofrem de asma, alergias e outras doenças respiratórias ou cardíacas. -----

----- Nos termos da legislação em vigor, sempre que a concentração de ozono em qualquer região do país ultrapassa o valor limite de 180 microgramas por metro cúbico (as concentrações aceitáveis são de 120 microgramas por metro cúbico para períodos máximos de oito horas), as autoridades estão obrigadas a alertar a população atingida, de modo a que sejam adoptadas as medidas preventivas tendentes a evitar a ocorrência de incidentes graves. -----

----- Ao longo dos últimos anos, principalmente durante o Verão, as concentrações de ozono no município de Lisboa têm ultrapassado o valor limite legalmente estipulado, pondo em risco a saúde dos cidadãos mais vulneráveis. A ocorrência destas elevadas concentrações de ozono em Lisboa constitui um problema de saúde pública relevante, que os órgãos autárquicos da cidade não devem, de modo algum, ignorar. -----

----- Apesar da obrigação de alertar as populações atingidas recair sobre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, frequentemente a informação não chega aos cidadãos em tempo útil. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1 - assumo um papel activo na divulgação de informação referente à problemática das elevadas concentrações de ozono, no município de Lisboa, sobretudo nas escolas; --

----- 2 - utilize, entre outros meios, os painéis electrónicos de informação existentes no município para alertar os cidadãos, em tempo útil, para a ocorrência de concentrações de ozono acima do valor limite definido na lei; -----

----- 3 - utilize a página web da Câmara Municipal da Lisboa para disponibilizar informação relativa às concentrações de ozono no município, bem como sobre os efeitos deste poluente na saúde humana e quais as medidas de precaução a adoptar em caso de necessidade.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Sobreda Antunes e José Luís Ferreira, do Grupo Municipal do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- **Parqueamentos para bicicletas** -----

----- “Em alguns concelhos vizinhos, as autarquias têm vindo a promover o uso da bicicleta, como forma de lazer e meio de transporte não poluente. -----

----- O município de Oeiras tem ciclovias, parques de estacionamento e bicicletas de utilização gratuita que são um autêntico sucesso. Cascais tem também ciclovias, parqueamentos e bicicletas de utilização gratuita, as BICAS, utilizadas pela população nas suas deslocações diárias e por muitos turistas. O município de Odivelas criou recentemente ciclovias e colocou parques de estacionamento para bicicletas nas duas estações de Metro do Senhor Roubado e de Odivelas. Durante a semana e inclusive ao fim-de-semana é comum ver-se bicicletas estacionadas nesses parqueamentos, por pessoas que se deslocam de casa até à estação de Metro rumo a Lisboa. -----

----- A cidade de Lisboa dispõe também de algumas ciclovias, como a de Telheiras-Entrecampos ou a de Monsanto, com esparsos parques de estacionamento para bicicletas em alguns desses locais. -----

----- Considerando que as estações e terminais, em particular as de metropolitano nas cidades, constituem importantes nós de um sistema integrado de transportes; -----

----- Considerando poder ser esta uma forma de apoio ao desenvolvimento do comércio local e do turismo na cidade; -----

----- Considerando ser esta uma forma simples, eficaz e barata de promover a intermodalidade entre transportes e incentivar o uso da bicicleta nas cidades; -----

----- Considerando que o uso da bicicleta, para além de um meio mais económico, pode constituir uma forma de promoção da saúde e do bem-estar. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1 - elabore campanhas públicas de sensibilização das vantagens ecológicas do uso da bicicleta como meio saudável de transporte alternativo, divulgando-as, designadamente, junto de escolas e associações juvenis e de moradores; -----

----- 2 - promova a instalação de parqueamentos para bicicletas nas entradas de alguns serviços públicos, de bibliotecas, de escolas, de jardins, bem como junto a pistas cicláveis, incentivando os lisboetas a usarem a bicicleta nas suas deslocações de casa para os transportes públicos e para os seus serviços; -----

----- 3 - efectue as diligências necessárias, junto dos diversos operadores em particular do ML, da CP e fluviais (Soflusa e Tanstejo), no sentido de vir a ser criado um espaço próprio e seguro para estacionamento de bicicletas perto das entradas das suas estações, permitindo assim a sua integração e articulação com os demais modos de transportes na cidade, constituindo um sinal claro de incentivo e estímulo por parte das entidades públicas a uma mobilidade alternativa e saudável; -----

----- 4 - assegure que seja devidamente assinalada, em cada parqueamento, a localização da rede ou a distância quilométrica até ao estacionamento ciclável que lhe fica mais próximo.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Sobreda Antunes e José Luís Ferreira, do Grupo Municipal do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Vitória Clube de Lisboa -----

----- “Considerando que o Vitoria Clube de Lisboa, colectividade lisboeta da Freguesia do Beato há vários anos que se confronta com a falta de condições do Campo de Jogos Municipal onde pratica a sua actividade desportiva; -----

----- Considerando que existe, há muitos anos, um projecto tendo em vista inverter esta situação; -----

----- Considerando que a Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto recebeu recentemente, a pedido da colectividade, alguns elementos da actual direcção do Vitoria Clube de Lisboa; -----

----- A Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto propõe à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 21 de Novembro de 2006 que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. – Informe esta Assembleia Municipal através da sua Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto do estado actual do processo do Campo de Jogos do Vitoria Clube de Lisboa; -----

----- 2. – Se empenhe, ainda mais, na rápida resolução desta situação tendo em vista a criação de melhores condições para a prática desportiva dos atletas daquela colectividade. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda enviar a presente recomendação à Direcção do Vitoria Clube de Lisboa e à Assembleia e Junta de Freguesia do Beato.” -

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- “Considerando a proposta da Câmara Municipal de Lisboa nº 482/2006 sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----
----- Considerando que a zona do Centro Histórico de Carnide foi considerada Área Crítica de Intervenção e Reabilitação Urbanística; -----
----- Considerando que é urgente intervir naquela zona da Cidade de Lisboa. -----
----- Os Deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 21 de Novembro de 2006 que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:
----- 1. – Inclua a área crítica de intervenção e reabilitação urbanística de Carnide na alínea a) do nº 2 da Proposta nº 482/2006 da Câmara Municipal de Lisboa.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do Grupo Municipal do PCP) -----

----- RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO -----

----- “Largos anos de gestão camarária pouco atenta às necessidades de racionalização dos serviços e sem fazer da relação com os munícipes a sua prioridade. -----
----- Uma cultura de privilégio dos grandes projectos e não das pequenas realidades, actividades e competências que devem constituir a vivência das cidades. -----
----- Estas e outras foram as razões que levantam a que hoje em dia a relação entre a CML e os cidadãos que habitam e trabalham em Lisboa se tenha degradado, ou pelo menos não tenha melhorado, ao ponto de ser evidente que: -----
----- 1. Os lisboetas não têm confiança na sua Câmara Municipal, desconfiam dos serviços, da sua eficiência e da burocracia. -----
----- 2. Os lisboetas não obtêm respostas concretas para os problemas comuns do dia-a-dia, estão afastados dos centros de decisão e não sabem a quem dirigir-se quando precisam de respostas. -----
----- 3. A estrutura dos serviços da CML não serve os seus objectivos e funções. -----
----- 4. Os lisboetas, quando contactam com a CML, deparam-se com uma falta de informação, de resposta e de transparência. -----
----- É fundamental uma resposta pronta e eficaz às necessidades dos cidadãos. -----
----- Mostra-se essencial a tomada de medidas concretas para facilitar a racionalização e a eficiência dos serviços camarários. -----
----- Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-PP vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 39º, nº 1, alínea f) do Regimento deste órgão, recomendar: -----
----- Que a Câmara Municipal de Lisboa contemple como uma das prioridades da sua gestão, com a adequada dotação orçamental e detalhe no plano de actividades, a realização dos estudos e planos de acção que permitam implementar medidas urgentes: -
----- 1. Na sua organização, no que concerne às suas competências e das empresas municipais, clarificando o quadro institucional e evitando a duplicidade de competências. -----
----- 2. Na política de recursos humanos, motivando os funcionários camarários, dando especial atenção à qualificação e ao enquadramento do pessoal de direcção, o qual terá que ser escolhido segundo as suas competências e mérito, objectivamente avaliados. ----

----- 3. Nas estruturas dos serviços da autarquia e dos circuitos de informação, encurtando-os e simplificando-os, em especial no que respeita ao tratamento das solicitações dos cidadãos. -----

----- 4. Na integração dos serviços da Câmara Municipal, com as tecnologias de informação de forma a que, por exemplo, o tratamento de assuntos via Internet venha a ser comum. -----

----- 5. No estabelecimento, quando não existam, e no cumprimento irrepreensível dos prazos de resposta a todos os tipos de pedidos e requerimentos. -----

----- 6. Na resposta da Câmara Municipal a todas as comunicações que lhe são dirigidas. -----

----- Sugere-se que estes estudos devem, pela sua dimensão, especificidade e expectável impacto nas relações de trabalho nos funcionários da CML, ser elaborados por entidades externas à CML mas com a participação formal das estruturas envolvidas.” ---

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do Grupo Municipal do CDS-PP)

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra leu o seguinte documento: -----

----- “Começo esta intervenção por sublinhar, em nome do GM do PSD, e de forma muito reforçada, a continuação do total empenho e compromisso do PSD para com Lisboa e com os Lisboetas. -----

----- Nas eleições autárquicas de Outubro de 2005 reforçámos a nossa representatividade autárquica em Lisboa, seja na Assembleia Municipal, seja na Câmara Municipal, seja nas Juntas de Freguesia, o que nos conferiu e confere legitimidade acrescida para governar a nossa Cidade. -----

----- Assumimos, então, perante os Lisboetas, um programa de acção e uma responsabilidade. -----

----- Objectivos que temos cumprido neste primeiro ano de mandato, conforme testemunhado na recente reunião desta Assembleia para debater o Estado da Cidade. ---

----- Reconhecemos que nem sempre temos sido eficazes em transmitir, para os Cidadãos de Lisboa, os aspectos muito positivos da nossa governação da Cidade. É um aspecto que devemos melhorar. -----

----- Nos próximos 3 anos, continuaremos a cumprir o nosso programa de acção, centrado em áreas fundamentais para a Cidade de Lisboa, como sejam: -----

----- A reabilitação urbana; o planeamento urbanístico; a mobilidade; a segurança; a qualidade do espaço público; a política cultural; a intervenção e acção social; o desporto; a imagem internacional da Cidade. -----

----- Nos próximos 3 anos, continuaremos a assumir esta responsabilidade centrada na apresentação de propostas credíveis e sustentadas, que respondam às necessidades de Lisboa. -----

----- Responsabilidade, também, de nos mantermos firmes nos nossos compromissos. De nos mantermos fiéis aos nossos princípios. De nos mantermos coesos nos momentos de dificuldade. De sermos generosos nos momentos de tranquilidade. -----

----- Responsabilidade, ainda, de denunciar as decisões do Governo que entendemos atentar contra Lisboa, como sejam: -----

----- O Orçamento de Estado para 2007. -----

----- A projectada Lei das Finanças Locais, que afecta de forma muito negativa e do ponto de vista financeiro, o Município de Lisboa, com consequências altamente lesivas para a capacidade de intervenção da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. -----

----- O contínuo adiamento da entrada em funções da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, com as inevitáveis consequências negativas na mobilidade na Cidade. -----

----- O autismo com que entidades como a APL, o METRO e a CARRIS encaram as suas intervenções em Lisboa. -----

----- Nos próximos 3 anos, apenas nos sentimos condicionados, no nosso trabalho a favor de Lisboa, pela transparência e legalidade dos actos que praticamos e pelos superiores interesses da Cidade que temos de defender. -----

----- Em particular, nesta Assembleia Municipal, estaremos na primeira linha de defesa da Câmara Municipal e das propostas que apresenta, para dar corpo ao programa eleitoral que foi maioritariamente sufragado pelos Lisboetas. -----

----- Saberemos denunciar os bloqueios ou as situações que sobreponham interesses meramente partidários aos superiores interesses da Cidade. -----

----- Continuaremos a não aceitar a visão daqueles que vêm qualquer intervenção em Lisboa como negócios obscuros e envolvidos em suspeitas, como se não existissem princípios e valores na gestão da Cidade. -----

----- Este apoio não prejudica, naturalmente, as competências de fiscalização que esta Assembleia tem por lei e deve exercer por respeito por aqueles que a elegeram. -----

----- Estamos certos de que deste exercício de democracia resulta uma relação reforçada entre os órgãos autárquicos, de que Lisboa beneficia. -----

----- Mas esta Assembleia constitui-se, ainda, como fórum onde os Munícipes também são ouvidos. Onde os Munícipes sabem que, também aqui, nos preocupamos com os seus problemas, dificuldades e anseios. Onde os Munícipes sabem que procuramos, em cooperação institucional com o Executivo camarário, encontrar as soluções adequadas. Onde os Munícipes sabem que continuamos a acompanhar a evolução dos seus processos. -----

----- Este é um processo cooperativo entre a AML e a CML, que tem por objectivo apoiar os Munícipes e desenvolver Lisboa, e que deve continuar a ser dinamizado. -----

----- Nas eleições autárquicas de 2009, o PSD quer ser avaliado, pelos Lisboetas, pelo trabalho que foi capaz de realizar no Executivo, nesta Assembleia e nas Juntas de Freguesia. -----

----- Queremos ser avaliados pela eficácia das nossas políticas. -----

----- Queremos ser avaliados pela qualidade das nossas propostas. -----

----- Queremos ser avaliados pela capacidade dos nossos autarcas. -----

----- Queremos ser avaliados pela qualidade da nossa gestão. -----

----- Queremos ser avaliados pelo nosso conhecimento da realidade de Lisboa e dos Lisboetas. -----

----- Não receamos essa avaliação. Sabemos quem somos, sabemos o que queremos, sabemos de que somos capazes. -----

----- É por isso. Porque é de justiça. Porque o seu esforço tem sido enorme. Porque pelo seu trabalho, empenho e dedicação a favor de Lisboa e dos Lisboaetas são merecedores de uma palavra de reconhecimento, que queremos: -----

----- Olhos nos olhos com a Câmara e o Plenário, deixar uma palavra muito especial de apoio e solidariedade à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Dra. Paula Teixeira da Cruz, que consubstanciámos numa Moção, Moção essa que decorre de factos sobejamente tratados na comunicação social que me dispense de enunciar. -----

----- Queremos afirmar o nosso apoio e solidariedade ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Prof. Carmona Rodrigues, e aos vereadores da maioria; -----

----- Aos Presidentes de Junta de Freguesia do PSD; -----

----- Aos Deputados Municipais do PSD. -----

----- Lisboa sabe que pode contar connosco. De forma permanente. Da primeira à última hora. Cá estaremos, determinados, para defender Lisboa e os Lisboaetas. -----

----- Para o PSD, o compromisso com Lisboa é claro. Continuamos a assumi-lo com clareza, transparência e responsabilidade. -----

----- Em plena cooperação interinstitucional entre órgãos autárquicos.” -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra referiu a solidariedade à Sra. Presidente face a determinados acontecimentos/declarações, foi apresentada uma Moção que referia também essas eventuais declarações, pelo que, não sendo um assunto de somenos, desejava saber exactamente quais eram os factos sobre os quais iriam com certeza discutir e pronunciar-se. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Cintra (PS)**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção n.º 7, apresentada pelo BE, dizendo que, pessoalmente, enquanto membro da Junta de Freguesia das Mercês, área onde se situa o Largo de Jesus, tinha sobre a nova versão dessa Moção uma opinião que gostava de ver esclarecida pelo BE. -

----- De facto, entendia que o ponto 4 dos considerandos era contraditório com o que sucedia na implantação, porquanto lhe parecia extremamente difícil num processo de licenciamento de um parque de estacionamento, que estava envolvido por uma área protegida em que todos os processos tinham que ir ao IPPAR, se pudesse considerar que eram implantados no meio do largo de forma arbitrária e totalmente desenfreada elementos arquitectónicos estruturais que desfiguravam a topografia original do largo, porque com certeza era completamente impossível construir um parque de estacionamento subterrâneo mantendo a actual estrutura que existia no Largo de Jesus. -

----- Por outro lado, ainda nos considerandos, também lhe parecia que a segunda parte do ponto 6 era incompatível quando referia retirar o aterro e o muro e que os mesmos eram desnecessários ao parque de estacionamento. No fundo, o que esta Moção solicitava, segundo lhe parecia, era que o parque de estacionamento fosse completamente aterrado e o Largo de Jesus voltasse à configuração original que tinha antes da sua abertura. -----

----- Parecia-lhe também que, na parte deliberativa, o recomendar à Câmara Municipal que procedesse com urgência à remoção do aterro e respectivo muro de suporte em

betão e repusesse a configuração original do parque, era de todo impossível uma vez que o parque estava a ser construído pela primeira vez. -----

----- Em relação à opinião que a Junta de Freguesia das Mercês tinha sobre essa matéria, disse que existia um muro de suporte para protecção de pessoas e de bens para que não caíssem na boca de entrada e saída dos carros, entendiam que esse muro tinha uma altura excessiva e que deveria ter sido encontrada, a nível arquitectónico, outra solução. A Junta, nesta situação como em todas as outras relacionadas com parques de estacionamento, tinha desde há muito a mesma opinião: não era contra nenhum parque de estacionamento desde que fosse salvaguardado o património arquitectónico, arbóreo e edificado. E, neste caso, entendiam que em relação ao património arquitectónico, fundamentalmente em relação ao núcleo constituído pela Academia das Ciências e pela Igreja de Jesus, o IPPAR poderia ter aprovado outro tipo de solução de arranjo à superfície nessa questão do muro. -----

----- Era intenção da Junta, e já assumiram isso em Assembleia de Freguesia, que mal terminasse a obra, que estava há dois anos consecutivos a trazer incómodos à população residente, aos comerciantes e à comunidade escolar do Liceu Passos Manuel, iniciar, junto da Câmara Municipal e junto do IPPAR, os procedimentos para a alteração desse muro de suporte. Entendiam que podia ser encontrada uma solução para essa questão que salvaguardasse melhor, do ponto de vista da Junta, o património arquitectónico. ----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia fazer uma declaração sobre algumas questões que têm estado na opinião pública, e começou por referir que sobre a questão levantada por uma munícipe numa reunião anterior da Assembleia, estavam de acordo quanto à aplicação de critérios de cálculo de rendas baseados no vencimento e não no rendimento do agregado, na resolução desse problema de habitação de trabalhadores da Câmara Municipal, na Av. Paulo VI. -----

----- Devia haver respeito institucional entre a Câmara e a Assembleia Municipal, com a cooperação e a coordenação necessárias para o bom governo da cidade, preservando a independência e a intervenção de cada órgão municipal, e dentro de cada órgão o dos eleitos de cada força política. -----

----- Porque defendiam e propunham soluções adequadas de cooperação entre os órgãos, para evitar a agudização de problemas e situações que às vezes podiam parecer individualizados, o PCP ia abster-se no ponto 1 da Moção n.º 4, apresentada pelo PSD, na sua nova versão, votando favoravelmente os pontos 2 e 3, afirmando que eram e seriam solidários com a Assembleia Municipal no que ela tinha de interventiva e defensora dos interesses da cidade. -----

----- E não diziam mais nada porque dispunham apenas de 9 minutos neste período de Antes da Ordem do Dia e tinham outras questões a abordar. O tempo do Grupo Municipal do PCP foi reduzido de 14 para 9 minutos na recente revisão do Regimento da Assembleia, por proposta do PSD apoiada pelo PS e pelo CDS-PP, e esse facto, que atingia todos os Grupos e todos os Deputados Municipais, era também prejudicial quanto à capacidade de participação democrática da Assembleia Municipal e desvalorizadora da sua importância no debate e na intervenção em defesa dos interesses dos habitantes da Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que estava a pensar como deveria começar a sua intervenção, e a pensar, também, se estaria em Lisboa, no Porto, Coimbra ou Faro, porque acabara de ouvir o líder da bancada maioritária da Assembleia e representantes de outros partidos, e parecia que não se passava nada em Lisboa! Não acontecera nada na Câmara, as notícias que todos ouviram não eram verdadeiras! Não havia uma maioria que acabou? Não havia uma coligação de direita que faliu? Não estavam agora com uma minoria a dirigir a Câmara e não sabiam como era que isso ia ficar? Não! Parecia que não aconteceu nada! -----

----- Disse que não eram irresponsáveis ao ponto de não olharem com responsabilidade a situação que estava criada no Município de Lisboa. Quando foi anunciada uma coligação de interesses entre o PSD e o CDS-PP, avisaram o Sr. Presidente da Câmara, com cordialidade e frontalidade de combate, que as coisas pareciam tão epopeias, como o Sr. Presidente ali a apresentara para encontrar uma maioria para gerir a Câmara, que tinha os dias contados. -----

----- Lamentavelmente, acontecera que alguém foi traçando um caminho e com esse caminho que foi traçando foi-lhe sendo feita a vontade. Passo atrás de passo, era como se tivessem estendido uma passadeira e a Presidência da Câmara foi seguindo pela passadeira em frente até completar todo o projecto. Foi dito que, para essa coligação, era preciso que o CDS-PP assumisse a liderança de uma reestruturação importante de Lisboa, no caso concreto a Baixa-Chiado, e isso foi dado de imediato. Era preciso constituir um Comissariado o mais amplo possível, e também foi entregue de imediato. Esse Comissariado iria responder em seis meses, e em seis meses apresentara um programa megalómano que previa a criação de mais três empresas municipais, e que se gastasse, na situação actual do País e na situação actual da Cidade de Lisboa, 1.100 milhões de euros. -----

----- Lembrou que o Sr. Presidente da Câmara deu depois uma entrevista ao Expresso onde disse: “bom, é um programa interessante, muito interessante, no entanto é uma coisa para se discutir, o dinheiro é muito complicado, estamos numa situação difícil na Câmara de Lisboa”. Ele próprio interveio ali nessa altura referindo isso, e o Deputado Municipal Saldanha Serra referiu então que aquilo que estava a dizer era uma extrapolação da entrevista do Sr. Presidente da Câmara. Naturalmente ninguém esperaria que o Sr. Presidente da Câmara, em termos públicos, viesse dizer que não estava de acordo com a Vereadora da maioria com quem tinha uma coligação. -----

----- Mas, passados alguns dias, numa reunião da Câmara, a Sra. Vereadora resolvera passar a dizer coisas da Assembleia Municipal, aliás à imagem do que tinha acontecido numa reunião da Assembleia em que para defender o projecto da Baixa-Chiado passara 20 minutos – estava na acta – a dizer que o BE era uma força de bloqueio porque era contra tudo e contra todos, e impedia tudo e todos. Talvez, mas só eram cinco na Assembleia Municipal entre 107, e um na Câmara entre 17, pelo que se eram uma força do bloqueio ficavam honrados com a capacidade que tinham de trabalhar. -----

----- Mas o que era um facto é que achavam que com isso foi dado um recado político, e a leitura que faziam era: “ou me deixam avançar com a Baixa-Chiado, ou não há coligação!”. -----

----- E, curiosamente, quando esse recado era dado politicamente, porque sabiam ler as linhas políticas dos acontecimentos, o Sr. Presidente da Câmara rapidamente se apressara a convocar, de emergência, uma reunião da Câmara para uma segunda-feira, uma reunião extraordinária só para discutir a Baixa-Chiado, onde foi aprovada uma coisa, única na Câmara, que foi o programa da Baixa-Chiado, na generalidade, coisa que na Assembleia da República era normal mas na Câmara nunca tinham visto, para depois se ir discutir na especialidade. -----

----- Era evidente que a passadeira tinha quase o trajecto completo! A Sra. Vereadora do CDS-PP já tinha a sua bandeira, já tinha o seu projecto, já tinha o seu capital ganho, e, portanto, como sabia que não era possível fazer-se porque no País, nos próximos anos, não seria possível encontrarem-se os tais 1.100 milhões de euros para levar por diante o projecto, só faltava aparecer como vítima e encontrou o pretexto da eleição de um Conselho de Administração para dizer que votava contra e com isso o Sr. Presidente da Câmara acabar com a coligação. -----

----- Portanto, estavam sem coligação, e queria fazer ao Sr. Presidente da Câmara uma declaração clara e precisa do BE sobre a actual situação. Iam-se pautar na actual situação da seguinte forma: foram eleitos para oposição e continuariam a ser oposição, não aceitariam nenhum lugar na Vereação, nem aceitariam qualquer Pelouro nem em qualquer órgão do Município. Pautar-se iam pela posição de oposição, analisariam proposta a proposta da Câmara, como até agora fizeram, vendo o valor intrínseco delas e votariam contra, a favor ou abster-se-iam, ou apresentariam alternativas e propostas de adenda como acontecia com uma proposta que vinha hoje à Assembleia que trazia três alíneas a mais porque o Vereador do BE as apresentara na Câmara e foram aceites. -

----- Continuariam a apresentar na Câmara propostas positivas. Apresentaram, durante um ano, 40 propostas, mais do que uma por reunião de Câmara, coisa única na história do Município de Lisboa por um partido da oposição, das quais sete foram aprovadas em reunião de Câmara e três ainda estavam em debate porque era preciso encontrar consensos para resolver problemas centrais da Cidade de Lisboa, independentemente de terem só um Vereador e cinco Deputados Municipais. -----

----- Mas o Sr. Presidente da Câmara fizera uma declaração para a comunicação social anunciando que estava disposto a fazer acordos pontuais, partido a partido, para encontrar capacidade de governabilidade para a Câmara. O BE não costumava meter a cabeça debaixo da areia nem ser contra tudo o contra todos, mas se o Sr. Presidente da Câmara dizia que estava disposto a fazer acordos pontuais, partido a partido, sobre propostas concretas, estariam dispostos a discutir propostas concretas pontualmente, mas estavam dispostos se houvesse um sinal claro da Câmara de que algumas coisas iriam mudar. -----

----- E colocavam-lhe quatro questões que para o BE seriam um sinal claro dessa mudança: -----

----- Iriam finalmente ver esclarecido o problema da construção dos estádios de futebol para o EURO-2004, sobre o que entregaram um relatório na Câmara e ele próprio entregara aos líderes dos Grupos Municipais, mas que ainda hoje estava por esclarecer, porque o Sr. Presidente da Câmara já disse ali que não daria um tostão para os clubes

de futebol mas no mandato anterior, então Vice-Presidente, assinara um documento dando ordem à EPUL para pagar oito milhões de euros ao Sport Lisboa e Benfica? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara estava disposto a esclarecer o Parque Mayer, a Feira Popular e o Vale de Santo António? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara estava disposto a apresentar à Assembleia Municipal e à Câmara os resultados das auditorias das empresas municipais, que foram mandados fazer há um ano? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara estava disposto a integrar a reabilitação da Baixa-Chiado no PDM e não fazer disso uma coisa à parte? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara estava disposto a substituir o Conselho de Administração da EPUL e a reestruturar essa empresa? -----

----- Terminou dizendo ao Sr. Presidente que desse uma luz nova e estariam dispostos a discutir, porque sem uma luz nova o problema da governabilidade da cidade ficava, exclusivamente, sob a sua responsabilidade. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria José Nogueira Pinto**, no uso da palavra para defesa da honra e consideração, disse que queria começar por agradecer ao Sr. Deputado Municipal Carlos Marques por, finalmente, ter revelado que era ela o motivo de todas estas intervenções na Assembleia. -----

----- Disse que tem um nome, e desejava pedir aos Srs. Deputados Municipais que se referissem às declarações e outras coisas mais, dissessem o nome. Tem um nome, uma cara, e nunca fugiu, estava ali e assumia plenamente a responsabilidade dos seus actos! -

----- Mas desejava dizer ao Sr. Deputado Municipal Carlos Marques que a coligação não foi uma coligação de interesses, porque se algum interesse houve foi o interesse de servir Lisboa. -----

----- Na coligação estava efectivamente um projecto que pedira ao Sr. Presidente da Câmara e que ele lhe entregara apenas para elaborar uma proposta, que hoje era, felizmente, uma proposta da Câmara Municipal de Lisboa e não uma proposta da Sra. Vereadora Maria José Nogueira Ponto. Esse era um ponto muito interessante. -----

----- Havia aí um ponto de partida, um caminho a andar, isso fez parte do seu mandato, e fê-lo com muito gosto. -----

----- Referiu que dos dez meses de trabalho, a que o Sr. Deputado Municipal chamava coligação de interesses, poderia, eventualmente, falar o Sr. Presidente da Câmara quando o entendesse. -----

----- Mas havia um aspecto que também queria dizer: a sua passadeira vermelha não era nada comparável ao pesado caderno de encargos que o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques aproveitara agora para apresentar, um pesado caderno de encargos em que a Baixa-Chiado já fazia sentido desde e quando o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques pudesse ter lá uma palavra a dizer. -----

----- Não era assim que via as coisas, não houve nenhuma coligação de interesses, houve trabalho, muito trabalho, cujo mérito, aliás, não era em 90% seu mas sim da equipa que se quis juntar à sua roda, trabalho dado à cidade, trabalho dado à Câmara, trabalho dado ao Sr. Presidente que subscrevera a proposta, e ela juntamente com ele,

de apresentação à Câmara onde foi aprovada e era hoje um activo da Câmara Municipal de Lisboa, aliás também já aprovada na Assembleia Municipal. -----

----- Mas, para que não houvesse equívocos, desejava pedir ao Sr. Presidente da Câmara, dado que julgava ter feito ao longo da sua vida pessoal, profissional e política um nome de que se orgulhava, que hoje, ali, diante da Assembleia, dissesse em que factos fundamentara a sua acusação pública de deslealdade. -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo, disse que a Sra. Vereadora estava a usar da palavra para defesa da honra e da consideração, acrescentando que Mesa tinha tido uma grande compreensão mas a Sra. Vereadora já excedera. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria José Nogueira Pinto**, retomando o uso da palavra, disse que terminava já, mas o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques trouxera ali à colação também as acusações do Sr. Presidente da Câmara, e só o Sr. Presidente da Câmara, e mais ninguém, podia efectivamente dizer em que factos fundamentava a sua deslealdade. -----

----- Concluiu dizendo que lhe agradecia que fizesse isso porque julgava que o merecia, como cidadã, como portuguesa e como Vereadora. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que não ofendera a honra de quem quer que fosse, mas achava interessante ver como se procurava dar a volta aos textos, tentar falar de alguma coisa que ele tivesse dito e considerar isso ofensivo, quando foi claro, correcto e político, e depois, ao fim e ao cabo, o que se pretendia era usar a tribuna para fazer um repto ao Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Se queria fazer isso publicamente que o fizesse, agora, na Assembleia Municipal, pedia desculpa, mas havia um Regimento para cumprir, pelo que mais uma vez pedia à Sra. Vereadora que não interferisse nos assuntos da Assembleia. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques compreenderia que a Assembleia Municipal continuasse a ser um fórum de liberdade, era isso que pautava a sua conduta e assim continuariam a ser, com essa flexibilidade que permitia que se expressassem todos. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, depois de referir que ia ser muito sintético porque o tempo encurtara e o seu colega ainda tinha que fazer a apresentação das recomendações do PEV, disse que iam votar a favor de todas as moções e recomendações em apreciação, com excepção da Moção n.º 4, subscrita pelo PSD, PS e BE. -----

----- Nessa Moção, o PEV decidira abster-se no ponto 1 e votar a favor dos pontos 2 e 3, porque o entendimento que fazia dos factos que motivaram a sua apresentação, depois da leitura atenta da acta da reunião de Câmara e daquilo que a imprensa relatara a propósito desse assunto, era que não encontravam motivos que justificassem o voto a favor no ponto 1. -----

----- Para o PEV, a questão estava mais próxima de ser a parte visível de um problema entre o PSD/Lisboa e o CDS-PP/Lisboa, do que um problema entre órgãos municipais. Aliás, os factos que sucederam vieram reforçar essa ideia: afinal não tinham coligação em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Telmo Correia (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que desejava intervir centrando a sua intervenção naquilo que tem sido o coro das principais intervenções que ouviram até agora, que era a Moção n.º 4. -----

----- E desejava dizer, em primeiro lugar, que também achava – que lhe perdoassem esta opinião – que o início dos trabalhos da Assembleia Municipal eram estranhos, eram fora daquilo que era a agenda do País, da cidade e da comunicação social relativamente a acontecimentos recentes. -----

----- Tinham uma Moção que defendia, acima de tudo, a dignidade da Assembleia Municipal, os direitos da Assembleia Municipal e o respeito pela Assembleia Municipal. -----

----- Ele próprio, que tinha alguma experiência parlamentar que não se limitava à Assembleia Municipal de Lisboa como sabiam, desejava dizer que o primeiro respeito pela Assembleia Municipal era o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que anunciara por um comunicado transmitido pelos órgãos de comunicação social o fim de uma maioria e de uma coligação, ter aberto esta reunião explicando a todos os Deputados Municipais as razões desse fim e detalhando aquilo que, efectivamente, acontecera. -----

----- Era assim que se respeitavam as assembleias! Era estando na Assembleia, era falando primeiro à Assembleia, era dando primeiro a conhecer as razões aos Deputados Municipais do que à comunicação social ou a quem quer que fosse. -----

----- Dirigindo-se directamente ao Deputado Municipal Saldanha Serra, pediu-lhe que lhe permitisse que lhe dissesse, com a consideração que lhe tinha, que não achava normal num partido que conhecia e que se habituou a considerar e estimar, que era o Partido Social Democrata, com quem trabalhara em Lisboa e no Governo da República durante muito tempo, que apresentasse uma Moção em que se dizia, no ponto 5 dos considerandos, que foram proferidas declarações que punham em causa a dignidade de uma pessoa, que neste caso era a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, e não se mencionassem quais eram essas declarações e não se fizesse uma única referência à autora dessas mesmas declarações. -----

----- Não tinha legitimidade para falar sobre isso, mas achava, sinceramente, que não estava naquilo que era a melhor tradição do Partido Social Democrata, a nível nacional e a nível lisboeta, se era que podia falar assim, que era o de assumir as coisas frente a frente, cara a cara, pondo os nomes nas coisas. E o Deputado Municipal Saldanha Serra foi interpelado pelo líder do Grupo Municipal do CDS-PP, Deputado Municipal Rui Roque, que lhe perguntara que declarações eram essas, quem as proferira, e preferiu não responder. Não achava normal! -----

----- Aliás, não fosse o Deputado Municipal Carlos Marques, para além de oferecer a sua disponibilidade colaborativa ao Sr. Presidente da Câmara e ao Executivo, ter vindo chamar este assunto à colação, estariam até agora sem saber exactamente do que estavam a falar. E esta era uma Assembleia Municipal importante porque, mais do que uma Moção de apoio à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, tinham sobre a Mesa a rotura de um acordo de coligação, ou de um acordo municipal, usassem a expressão que quisessem sobre essa matéria. -----

----- Pessoalmente, falando em nome do CDS-PP, falava ali de uma postura que era uma postura institucional de defesa da cidade, de defesa dos lisboetas e de quem punha os interesses da cidade acima dos próprios interesses partidários. Falava com a sensação de quem sempre defendera o acordo e a coligação, de quem sempre defendera até outros acordos e outras coligações. Falava com essa legitimidade dizendo que, no seu ponto de vista, a coligação era importante para os lisboetas, era importante para a cidade, era importante para garantir a governação da cidade, e que até agora, pelo que sabiam, os fundamentos que levavam à sua rotura eram bem menos importantes do que essa mesma coligação. -----

----- Porque as razões da coligação eram perceptíveis para todos! Eram perceptíveis para o Sr. Presidente da Câmara quando a fizera e disse aos jornais porque era que a fazia e explicara, eram perceptíveis para a oposição, para o PCP, para o PS, para o BE, todos perceberam porquê e todos estavam à espera. Mas se a coligação era perceptível, era menos perceptível a razão que levava ao seu termo, que levava ao seu final. -----

----- Em relação à questão institucional, disse que aí tinham uma interpretação diferente. Estavam no seu direito, o PSD estava no seu, mas tinham uma opinião diferente! Não estava em causa, que isso ficasse bem claro, a dignidade pessoal e a consideração pessoal que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal sabia que tinham e que ele particularmente tinha por ela, e muito menos estava em causa o seu reconhecido prestígio pessoal, político e profissional. Nada disso estava em causa. -----

----- Mas estava em causa uma interpretação que tinham, e que era diferente, do exercício das funções de Presidente da Assembleia Municipal. Pessoalmente não achava normal que um Presidente de uma Assembleia Municipal fizesse críticas a um determinado executivo quando não tinha competências executivas. Sendo ele, além de Deputado Municipal, Vice-Presidente da Assembleia da República, também não acharia normal que o Presidente Jaime Gama, por exemplo, se pusesse à frente de um conjunto de utentes das SCUTs, ou de utentes de um centro de saúde, a dizer “isto é lamentável, o Sr. Ministro da Saúde não podia fazer assim, ou o Sr. Ministro da Saúde não podia fazer assado”. -----

----- **A Senhora Presidente** chamou a atenção do orador dizendo que a Mesa estava a ser tolerante, já levava um minuto e dez segundos a mais para que não se dissesse que ali não tinha expressão, mas ia ter que lhe pedir para terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Telmo Correia (CDS-PP)**, retomando o uso da palavra, disse que procuraria usar do tempo do CDS-PP, faria segundas e terceiras intervenções se fosse o caso, mas tentaria ser breve e respeitaria a Sra. Presidente, só que o assunto era importante como procurara explicar. -----

----- Mas não achava normal do ponto de vista institucional, porque quando isso ocorria o que acontecia era forçosamente uma crise institucional. Era um entendimento diferente das funções! E achava que a Moção inclusivamente perdia o seu sentido porque ficara claramente a ideia, durante o processo, que a oposição à coligação e à condução da cidade pela coligação, vinha da parte da Presidente da Assembleia Municipal, e, assim sendo, o objectivo estava cumprido. Não percebiam sequer para que servia a Moção, a não ser para reconhecer esse mérito, o que era pouco. -----

----- Terminou dizendo que ficaram por esclarecer razões que tinham a ver, ou não, com uma proposta e com a alteração dessa proposta. Saber se houve, ou não, veto político ou se houve um veto pessoal. Reconheciam legitimidade ao Sr. Presidente da Câmara para pôr termo a uma coligação, era seu direito, foi eleito e devia governar Lisboa, mas que fosse esse o bom caminho ou a boa escolha perante os desafios que a cidade tinha, com isso não concordavam. Respeitavam, mas não concordavam. Não era essa a posição do CDS-PP e limitavam-se, nessa matéria, a desejar ao Sr. Presidente da Câmara, perante uma viagem tão difícil, boa viagem e boa sorte. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que em relação à intervenção do Deputado Municipal Telmo Correia, que saudava e gostavam de o ver no Plenário porque trazia valor acrescido à Assembleia Municipal, se dúvidas houvesse sobre o benfundado da Moção de solidariedade com a Presidente da Assembleia, ela foi claramente reforçada com a intervenção que acabaram de ouvir, sobretudo na sua parte final, quando pretendia assacar à Presidente da Assembleia consequências e responsabilidades na situação que envolvera a retirada de Pelouros por parte do Sr. Presidente da Câmara. Se havia dúvidas sobre o benfundado dessa Moção, elas ficaram completamente esclarecidas, pelo que, de forma reforçada, prestavam hoje, por estes factos também, a solidariedade do PSD à Sra. Presidente da Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Governo apresentara um Orçamento de Estado bastante complexo, embora, em abono da verdade, tivessem que dizer que o momento, em termos internacionais, era também complexo. Tinham um processo de globalização agressivo, tinham uma União Europeia com dez países a Leste que concorriam e competiam com Portugal pelo mesmo espaço, tinham a Ásia com países com capacidade concorrencial de preços que Portugal não tinha. Tudo isso era verdade, tinham uma dívida e as taxas de juro a subirem e tudo isso levava a uma situação complexa porque não era fácil apresentar um orçamento nessas condições, tanto nacionais como internacionais. -----

----- No entanto, isso não era razão para o Governo não apresentar um orçamento que pudesse tirar Portugal do marasmo em que se encontrava em termos de economia, nomeadamente quanto ao investimento público e ao investimento privado. No investimento público houve uma grande diminuição, nomeadamente no investimento público que tinha capacidade reprodutiva junto do tecido económico e da produção de riqueza, e quanto ao investimento privado não houve o cuidado no orçamento, em termos de política fiscal, de tornar o País mais atractivo. -----

----- Isso não foi feito, e como Portugal competia pelo mesmo espaço económico com 25 Estados membros, dos quais dez tinham custos de produção mais baixos que os portugueses e já tiveram o cuidado de fazer reformas fiscais agressivas que lhes permitiam praticar taxas de IRC na ordem dos 10%, 15% ou 0%, Portugal não o fez, foi mais uma oportunidade perdida. Neste momento Portugal precisava de investimento privado, investimento produtivo, investimento internacional que não chegava, porque se isso não fosse feito não conseguiam. -----

----- Porquê estar falar de economia quando a economia, por si, não era o mais importante. O mais importante era que esse investimento iria permitir criar empresas,

que criavam empregos, empregos que faziam com que as pessoas deixassem de estar dependentes da Segurança Social e, pelo contrário, passavam a descontar para a Segurança Social, passavam a pagar impostos e permitiam taxas de crescimento mais alargadas. Por isso, em termos de investimento, este Orçamento de Estado foi uma oportunidade perdida. -----

----- Em termos de equidade fiscal, disse que tinham um grave problema porquanto o Orçamento veio penalizar a classe média e aqueles que menos tinham, com o agravamento da carga fiscal, que, neste momento, já era a quarta maior no espaço da União Europeia. Não se percebia que ao mesmo tempo que se penalizava uma classe média, que neste momento devido ao aumento das taxas de juro já estava bastante endividada, nomeadamente devido ao crédito à habitação o rendimento disponível por mês era baixo, ao contrário se fizesse uma despesa fiscal na ordem dos 200 milhões de euros com o retornar dos planos poupança-reforma que era nitidamente um produto que favorecia a classe média alta e as classes elevadas.-----

----- Se juntassem a questão de não fazer investimentos públicos ou privados ao facto de não se ter cuidado com a classe média e com os que mais precisavam, ficavam com a questão da reforma administração pública, matéria que era essencial para a Nação e não podia ser adiada. O PS começara com boas intenções, efectivamente anunciara que iria fazer e tinham todo um conjunto de comissões que foram criadas, mas era certo que embora se tivesse feito muito *marketing* político ainda não se produzira nenhum efeito, pelo contrário. As carreiras da administração pública, mais uma vez não foram apresentadas, a comissão não conseguira produzir o trabalho a tempo, as carreiras ficaram congeladas mais um ano para 2007, e um conjunto de funcionários, neste caso eram 700.000, que tinham um conjunto de expectativas que gostariam de ver cumpridas não as tiveram, nomeadamente porque o Governo foi incompetente para produzir o trabalho para o qual se tinha comprometido, que era até ao final de 2006 resolver a questão das carreiras e não o fez. -----

----- Por outro lado, um ponto que consideravam essencial tinha a ver com a Lei das Finanças Locais e o facto das transferências do Orçamento terem diminuído para as autarquias, também para a autarquia de Lisboa, criando um verdadeiro garrote financeiro às autarquias pondo em questão a sua autonomia. -----

----- Tudo isto, disse a terminar, levava-os a concluir que este Orçamento de Estado foi uma oportunidade perdida para se conseguir pôr o País na via do crescimento económico. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egipto (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, disse que o tempo era curto, havia moções que mereciam de todos uma reflexão mais cuidada e aprofundada, mas para não criar dúvidas sobre aquilo que foi levantado pelo Deputado Municipal Carlos Marques, passava a ler aquela que era a posição do PS sobre a crise existente na Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- “A rotura da coligação pós-eleitoral entre o PSD e o CDS-PP na Câmara Municipal de Lisboa, decidida em 15 de Novembro de 2006, é a confirmação daquilo que o PS tem dito sobre o balanço de um ano de mandato desta maioria da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Uma confrangedora falta de liderança na autarquia, uma absoluta ausência de projecto para a cidade, uma incapacidade total para concretizar as obras de que a cidade precisa, a inexistência de soluções para resolver o grave endividamento da Câmara Municipal, que continua a ter um passivo acumulado de mil milhões de euros, dos quais 220 milhões são dívidas de curto prazo a fornecedores. -----

----- O PS lamenta a situação criada à cidade e à Câmara Municipal de Lisboa, e responsabiliza o Sr. Presidente, Eng.º Carmona Rodrigues, e o líder do PSD, Dr. Marques Mendes, que foi quem escolheu o candidato e também pela sua inaceitável intromissão nos assuntos municipais, designadamente na indigitação de nomes para a administração da empresa municipal Baixa-Pombalina, Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

----- O PS reafirma a sua posição de que esta instabilidade, que se instalou na Câmara Municipal de Lisboa, é uma consequência das divergências entre o PSD e o CDS-PP quanto à distribuição dos lugares que têm vindo a fazer entre si. -----

----- O PS assegura que manterá a sua postura de oposição construtiva e responsável apresentando as propostas que estejam de acordo com o seu programa de candidatura e que procurem dar resposta aos problemas e necessidades dos cidadãos de Lisboa. -----

----- Por último, o PS esclarece que não está disponível para aceitar qualquer Pelouro nem para celebrar qualquer tipo de acordo, mesmo que apenas pontual, e que tendo sido o PSD quem criara esta situação era ao PSD que cabia a responsabilidade de a resolver para assegurar a governabilidade na Câmara Municipal de Lisboa e na cidade.” -----

----- Por fim, sobre a Moção n.º 4, disse que tendo em conta aquilo que se passou, o PS desejava à Sra. Presidente da Assembleia a continuação de um bom mandato, e como subscritor da dita Moção iria votá-la favoravelmente até porque poderia estar em causa a dignidade da Assembleia Municipal e a dignidade da Sra. Presidente. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia falar da complexidade com que se debatiam, de facto, os lisboetas e os portugueses em geral, no seu quotidiano. -----

----- Portugal vivia um dos momentos mais complexos dos últimos 30 anos. Que se visse os ataques permanentes aos trabalhadores e trabalhadoras, quer fossem do sector público, quer fossem do sector privado. A política económica continuava centrada na redução do défice público e isso servia para privatizar, reduzir direitos sociais, fazer pagar mais aos que menos podiam e colocar o País, há 5 anos consecutivos, mais longe da média de União Europeia, que era aquilo a que todos queriam chegar. -----

----- Que se visse o elevado aumento do custo de vida, o ataque à segurança social, a criação de novas taxas moderadoras na saúde, o anunciado aumento da electricidade, do gás, da água, do telefone, etc., etc. E, ao mesmo tempo, que se contrastasse isso com os lucros, também conhecidos, por parte dos detentores dessas empresas. -----

----- Onde estava o sector produtivo para a cidade e para o País. Aumentava o desemprego e com ele a pobreza. Mas a pobreza aumentava também mesmo entre quem trabalhava, bastava ver a degradação do salário mínimo nacional, aquilo que ele representava em 1982 e aquilo que representava hoje. O salário mínimo era um

instrumento de luta contra os baixos salários, portanto um meio de luta contra a pobreza laboral. Urgia que não houvesse hesitação no aumento do mesmo! -----

----- Continuavam, portanto, a ver a vida dos trabalhadores, dos pensionistas e daqueles que tinham menos rendimentos, mais prejudicada. -----

----- Não se podia continuar a apostar no lucro fácil, na mão-de-obra barata, precária, pouco qualificada e no desrespeito pelo cumprimento das leis e das convenções. Urgia, portanto, mudar de atitude e mudar de políticas. -----

----- E, neste particular, desejava chamar a atenção do Sr. Presidente da Câmara para os trabalhadores do Município, nomeadamente os trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana, que dirigiram uma Moção ao Sr. Presidente e que aguardavam exactamente a clarificação urgente da situação por parte do Executivo camarário de eventuais alterações no sector da limpeza urbana, inclusive a adopção de novos horários de trabalho, solicitando a concretização de um processo de diálogo directo, sempre adiado com o Sr. Presidente da Câmara, visando a resolução dessa e de outras questões que os afectavam. Era com trabalhadores motivados que naturalmente podiam prosseguir a ter melhores serviços. -----

----- Reservavam-se ainda, diziam os trabalhadores na Moção que dirigiram ao Sr. Presidente da Câmara, no direito de defender, por todos os meios ao seu alcance, a continuação de um serviço público de qualidade, com o respeito e o tratamento justo por parte da Câmara Municipal para com todos os trabalhadores. -----

----- Por fim, disse que a Moção n.º 1, por si subscrita em nome do Grupo Municipal do PCP, propunha à Assembleia Municipal que decidisse o seguinte: -----

----- Dizer não ao empobrecimento crescente de Portugal e dos portugueses, bem como daqueles que viviam e trabalhavam em Lisboa. -----

----- Afirmar a necessidade da valorização do salário mínimo nacional e recuperar a função laboral do mesmo. -----

----- Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores e trabalhadoras e populações que lutavam por justiça social, e que no próximo dia 25 de Novembro, convocados pela CGTP, na Cidade de Lisboa e em todo o País, iam estar em acção. -----

----- E, por fim, que essa Moção fosse enviada à Câmara Municipal de Lisboa, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa e aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República e Governo. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, falando das recomendações apresentadas pelo PEV, mais propriamente da que dizia respeito à avaliação e gestão da qualidade do ar, disse que o quadro legislativo comunitário estabelecia níveis máximos de concentração de poluentes atmosféricos que não deviam ser ultrapassados se quisessem ter em consideração a defesa da saúde humana e a protecção equilibrada dos eco-sistemas. -----

----- Referiu que num estudo realizado pela Comissão Europeia, concluído no final de Setembro do ano passado, Lisboa, entre as seis cidades analisadas, era a segunda cidade com maior exposição anual a benzeno, um agente poluente cancerígeno, que derivava, sobretudo, do trânsito e do tabaco. As próprias análises feitas pelo Instituto do Ambiente confirmavam que cerca de 75% das emissões poluentes provinham do

tráfego automóvel responsável pela emissão de dióxido de azoto, monóxido de carbono, partículas em suspensão prejudiciais para o sistema respiratório, e outros compostos orgânicos voláteis. De uma forma geral, os valores limite, mais a respectiva margem de tolerância, têm vindo a ser cada vez mais ultrapassados reflectindo directamente os níveis de concentração nas horas de maior tráfego ao longo dos dias de semana. -----

----- Com efeito, segundo o diagnóstico da qualidade do ar, elaborado pela faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para a CCDRLVT, apresentado em Junho de 2005, no seminário “Ambiente Lisboa e Vale do Tejo”, foram apresentados dados preocupantes sobre os níveis de poluição na área da Grande Lisboa. Por exemplo, Entrecampos ou a Av. da Liberdade eram locais onde a CCDR tem detectado maiores índices de ultrapassagem da qualidade do ar em relação aos limites estabelecidos pela Comissão Europeia. -----

----- Desde 2002 que a estação da Av. da Liberdade tinha vindo a ultrapassar a média anual de concentração de dióxido de azoto, e no que respeitava às partículas em suspensão essa estação registara, em 2004, 119 excedências ao valor limite diário, quando a legislação europeia apenas permitia 35 por ano. -----

----- Nesse sentido, o PEV propunha que a Assembleia Municipal deliberasse recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que divulgasse informação sobre as concentrações de ozono, utilizando, entre outros meios, os painéis electrónicos de informação existentes na cidade, para alertar os cidadãos para a ocorrência de situações acima do valor limite definido por lei. -----

----- Passando à Recomendação sobre os parqueamentos para bicicletas, disse que o PEV considerava que eles poderiam constituir uma forma simples, eficaz e barata para promover o uso da bicicleta e incentivar a intermodalidade entre transportes, quando localizados junto a estações e terminais, em particular as do Metropolitano. -----

----- Também a instalação dos parqueamentos junto às entradas de alguns equipamentos públicos como bibliotecas, escolas, jardins, e também pistas cicláveis, poderia estimular os lisboetas a usarem a bicicleta não apenas nas suas deslocações de casa para os transportes públicos e para os seus serviços, mas também como uma forma de apoio ao desenvolvimento do turismo e do comércio local. -----

----- Em complemento, propunham que fossem devidamente assinalados em cada parqueamento, a localização da rede ou a distância quilométrica até ao estacionamento ciclável que lhe ficava mais próximo. -----

----- **A Deputada Municipal Maria de Belém Roseira (PS)**, no uso da palavra, disse que no pouquíssimo tempo que tinha para falar – mas saudava a Sra. Presidente pela alteração do Regimento porque achava que o tempo podia ser muito mais produtivo – ia referir-se a duas moções, de acordo com a distribuição de trabalho que fizeram no seu Grupo Municipal, a primeira das quais a Moção n.º 3, apresentada pelo PCP, sobre a saúde na Cidade de Lisboa, e a segunda a Moção n.º 8, apresentada pelo PSD, sobre o Orçamento de Estado. -----

----- Sobre a Moção n.º 3, disse que o PS até nem veria inconveniente em votar aquilo que constava dos pontos da parte deliberativa, mas não podia de forma nenhuma concordar com os considerandos, porquanto omitiam determinado tipo de

considerações que eram essenciais para o PS, e culpavam o Governo do País pelo estado de saúde da população de Lisboa como culpando também a Câmara pela mesma razão, não se percebendo onde começava e terminava a responsabilidade de cada um dessas entidades, mas não se curando de defender também aquilo que para o PS era essencial que era um Serviço Nacional de Saúde que tivesse um papel estratégico na definição e na prossecução de objectivos de saúde muito claros, e, sobretudo, uma noção que permitisse ver que só teriam bom Serviço Nacional de Saúde se tivessem, na lógica e na óptica dos investimentos privados, aqueles que permitissem fazer a adequada separação de águas. Sem bons investimentos privados na saúde e sem regras claras de incompatibilidade, era evidente que muito daquilo que poderiam fazer acabava por ficar e por ser contrariado. -----

----- Relativamente às responsabilidades da Câmara no domínio da saúde, e da própria Assembleia Municipal, disse que estava absolutamente de acordo que a Assembleia Municipal fizesse um debate onde se avaliasse o estado da saúde na cidade, interpelasse o Executivo camarário. Aliás era uma defensora do exercício inequívoco das competências das Assembleias Municipais, como era também uma defensora inequívoca das competências do Executivo camarário. Já ali teve várias intervenções em que interpelara o Sr. Presidente da Câmara no sentido de ele articular com o Governo a definição dos investimentos a realizar na Cidade de Lisboa, e, portanto, considerava que essa matéria ganhava em ser discutida no domínio da Assembleia Municipal, quer na sua Comissão especializada, quer nas reuniões plenárias, quer através da interpelação e da pressão que se fazia à Câmara no sentido de se assumir como representante dos munícipes na defesa do direito à saúde. Não podiam era concordar com os pressupostos que levavam ao corpo deliberativo da Moção. -----

----- Sobre a Moção n.º 8, relativa ao Orçamento de Estado, em que o PSD acusava o Governo de autismo e não acolhimento das propostas apresentadas pelos vários Grupos Parlamentares, disse que desejava dizer ao PSD que ainda bem que o Orçamento de Estado assentava em previsões credíveis. As previsões que têm sido apresentadas pelo Governo têm sido, felizmente, cumpridas, aquilo que não acontecia nos tempos imediatamente anteriores em que a responsabilidade do Governo foi da coligação PSD/CDS-PP. O Grupo Municipal do PSD lembrar-se-á bem do último Orçamento de Estado, que teve de ser objecto de um orçamento rectificativo porque tinham ficado sem previsão os aumentos prometidos para a função pública, os aumentos prometidos e negociados para as pensões, e também todo um conjunto de outras verbas relativas às despesas normais e às despesas correntes que não foram asseguradas através do Orçamento de Estado enquanto instrumento de previsão mas instrumento de política também. -----

----- Felizmente, durante a governação do PS – e o Orçamento acompanhava também aquilo que era expectável realizar durante o exercício do mandato – o crescimento aumentara mais num ano do que nos três anos juntos da governação anterior, houve um grande combate à evasão e à fraude fiscal, o crescimento da economia assentara, sobretudo, no aumento das exportações o que eram bons indicadores. -----

----- No entanto, o que devia dizer, e afirmava-o, era que este Orçamento de Estado não era o Orçamento que o PS gostaria de apresentar. Ele pedia muitos sacrifícios às pessoas, era um Orçamento com dor, como referira na sua intervenção no Plenário, mas era um Orçamento que pretendia preparar o País no sentido de readquirir uma rota de crescimento sustentada, uma rota convergente com a União Europeia e em que havia opções, designadamente num investimento público de qualidade, ao contrário do que era afirmado na Moção, um investimento que permitia a concretização do investimento previsto no Quadro de Referência Estratégica Nacional. Era o Orçamento que poderiam e deveriam responsabilmente apresentar e esperava que ele, apesar dos enormes sacrifícios que pedia, pudesse ser capaz de cumprir também o seu objectivo de constituir um instrumento político ao serviço do crescimento e da afirmação do País. ---

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que a coligação PSD/CDS-PP estava desfeita, num processo que denotara fragilidade, arrogância, intromissões e jogos de poder que eram condenáveis, mas veriam o que ia acontecer nos tempos mais próximos e que se colocaria como suporte da maioria relativa do PSD, na Câmara. -----

----- Disse que o PCP teria sempre como princípio orientador cumprir o seu programa e defender os interesses reais da cidade, tal como já foi afirmado pelo seu Vereador Ruben de Carvalho sobre essa questão. -----

----- Alguns preferiam acicatar ânimos e diferendos entre eleitos, mas o PCP não ia por aí. Preferiam debater as questões reais da cidade, como a situação da saúde em Lisboa, que era grave, e a destruição do emprego e de outros direitos. Havia forças políticas que enchiam a boca com direitos humanos, mas não faziam outra coisa que não fosse desumanizar a sociedade, fosse no Poder Central, fosse no Poder Local. -----

----- Por exemplo, o Orçamento de Estado para 2007 prejudicava ou não Lisboa? O PCP apresentara uma Moção a combater esse Orçamento de Estado, do Governo do PS. O Município de Lisboa era penalizado, nas transferências do Orçamento de Estado, em cerca de três milhões de euros. -----

----- Apresentaram outra Moção sobre a situação caótica da saúde na cidade, que era da responsabilidade do Governo do PS, e, por isso, propunham na Moção a realização de uma iniciativa sobre a saúde em Lisboa. -----

----- Essas, sim, eram questões que interessavam à cidade e à sua população, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no uso da palavra, disse que era com enorme prazer que ali viam hoje reconhecido o mérito e bom trabalho que todos, sem excepção, têm feito na Assembleia Municipal. Esse reconhecimento, na opinião do PSD, vinha em forma de Moção e era personificado na Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, e era deveras importante para todos, Deputados Municipais e Presidentes de Junta, mas principalmente para os munícipes de Lisboa. -----

----- Aliás, seria bom que os munícipes de Lisboa soubessem que o PSD não iria permitir que terceiros, por vontades ou de protagonismos fáceis ou recorrendo a todo o

tipo de manobras, tentassem condicionar o Prof. Carmona Rodrigues, o Executivo camarário e a Assembleia Municipal. -----

----- Estavam ali hoje – e dizia muito bem o Deputado Municipal Carlos Marques que devia haver frontalidade assumindo-se as coisas como elas eram – a falar nestes assuntos porque a Vereadora do CDS-PP, Dra. Maria José Nogueira Pinto, decidira a determinada altura, por razões, na opinião do PSD, ainda pouco claras, arranjar um pretexto para terminar um acordo que havia feito com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Teria toda a liberdade para o fazer, se o fizesse de forma declarada dizendo as verdadeiras razões que a levaram a desejar terminar o acordo pós-eleitoral que efectuara. -----

----- Mas, não só não o fez, como foi ainda, de forma pouco nobre até, atacar a Presidente da Assembleia Municipal pondo em causa a pessoa e a instituição, e também o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Contudo, em pouco tempo se desmontava a base das acusações da Sra. Vereadora! A primeira questão era que a Sra. Vereadora acusava a Assembleia Municipal de não ter querido discutir o programa de reabilitação da Baixa-Chiado, dando a entender que a iniciativa da discussão havia partido da Vereadora do CDS-PP. Falso, falso! Mas lembrava o seguinte: foi aprovada, por unanimidade da Assembleia Municipal, no dia 20 de Junho, uma Moção, apresentada pelo BE, que solicitava que o plano que estaria a ser elaborado pelo Comissariado da Baixa-Chiado, fosse apresentado às Comissões da Assembleia Municipal especializadas na matéria, e que as mesmas passassem a acompanhar os trabalhos desenvolvidos. Mais, foi enviado ao Executivo camarário o ofício 878/2006 a comunicar a decisão da Assembleia, ofício de que a Sra. Vereadora, ao contrário do que disse, teve conhecimento no dia 4 de Julho, através de comunicação do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, comunicação essa com o n.º 11310/2006. ----

----- Aliás, quem não teria com certeza alguma vontade de ver discutido esse assunto, provavelmente, seria a Sra. Vereadora do CDS-PP pois demorara um mês a responder ao ofício da Assembleia e ainda pretendia condicionar a Assembleia ao referir que pretendia apresentar o citado projecto apenas em Conferência de Representantes, indisponibilizando-se, assim, para discutir o projecto na Assembleia Municipal e nas respectivas Comissões, como por todos os Grupos Municipal havia sido aprovado como já referira. -----

----- Portanto, relativamente à questão da iniciativa da discussão do projecto da Baixa-Chiado estavam esclarecidos. -----

----- A segunda questão era que a Sra. Vereadora do CDS-PP – que tinha nome com certeza – acusara publicamente, depois de uma reunião da Assembleia Municipal realizada em Outubro, a Exma. Sra. Presidente da Assembleia de interromper a reunião e acicatar moradores nos corredores da Assembleia apresentando a sua solidariedade política, pessoal, institucional e jurídica, para com os funcionários da Câmara Municipal residentes na Av. Paulo VI, como se a Presidente o tivesse feito de forma escondida, pouco clara. Uma vez mais, falso! Lembrava à Sra. Vereadora que em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26 de Setembro, ou seja, antes da reunião onde foram imputadas acusações à Sra. Presidente pela Sra. Vereadora,

foram proferidas pela Sra. Presidente, perante todos os Deputados Municipais, Vereadores e público presente, as seguintes declarações relativas à questão da Av. Paulo VI, citou: -----

----- “A Senhora Presidente disse que esta era uma questão que ela própria tinha acompanhado, ainda como Vereadora da oposição, há dois mandatos atrás. A questão tinha a sua solidariedade política, pessoal, institucional e jurídica. Achara no passado, como continuava a achar hoje, que as referidas famílias estavam carregadas de razão, continuava a rever-se na proposta que fez ao Sr. Vereador Vasco Franco e na qual ambos acordaram.” -----

----- Este, disse, era um extracto da acta da reunião de 26 de Setembro, o que, uma vez mais, não sustentava a acusação da Sra. Vereadora, pois foi público, ocorrera numa reunião anterior e estava na acta, documento a que todos tinham acesso. Aliás, se bem se lembrava, nessa mesma reunião a Sra. Vereadora estava presente. Mais, quando a coerência das declarações eram as que eram há dois mandatos atrás, só tinham que louvar e não criticar. -----

----- Numa terceira questão, disse que a Sra. Vereadora do CDS-PP afirmara que não existia quaisquer despacho do Sr. Vereador Vasco Franco no sentido de ver satisfeitos os pedidos dos moradores da Av. Paulo VI, aquisição dos imóveis em causa e perdão da dívida acumulada, mas uma vez mais era falso. Aliás, como era possível que tendo a Sra. Vereadora o Pelouro da Habitação Social desconhecesse a proposta da GEBALIS, empresa que tutelava, bem como o despacho proferido a 17 de Dezembro de 2001, pelo Vereador Vasco Franco, que contrariava e retirava, uma vez mais, a sustentação ao argumento da Sra. Vereadora que negara várias vezes a existência desse despacho. -----

----- Aliás, tinha consigo a cópia do despacho que depois daria à Sra. Presidente para quem o quisesse consultar. -----

----- Disse, ainda, que a independência da Assembleia incomodava, mas que ficasse bem claro que não era o fiscalizado que devia dizer ao fiscalizador como devia actuar, como ficava claro que quando se procurava um pretexto ele não podia ser baseado em argumentos pouco sustentados. -----

----- A terminar, disse que o Sr. Presidente da Câmara demonstrara liderança, demonstrara força e coragem, quem não partilhava do seu projecto para Lisboa não merecia estar ao seu lado. Mas tinha ali o PSD do seu lado para resolver os problemas de Lisboa. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que a Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto solicitara a palavra para defesa da honra, disse que o que ali foi tratado não ofendera a sua honra nem a sua consideração. Todavia, a Mesa entendia proporcionar o contraditório que a Sra. Vereadora, eventualmente, negara à Assembleia. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria José Nogueira Pinto**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que apenas pretendia dizer que naquilo que foi afirmado pelo Sr. Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves da Silva havia um conjunto de factos imprecisos e um conjunto de factos falsos, razão por que pedira para defender a sua honra, porque não mentia e tinha alguma competência para ler papeis. -----

----- Disse que não rompera a coligação, já veio à Comissão de Urbanismo, tinha consigo todos os ofícios que mostravam toda a sua disponibilidade, inclusivamente correspondência entre a Mesa da Assembleia e a Comissão de Urbanismo, portanto, eram factos, papéis da Assembleia com carimbos de entrada, não confundia fiscalização com ingerência, e desejava referir que o despacho do Sr. Vereador Vasco Franco não dizia isso, mas sim que se aplicassem os princípios gerais. -----

----- A terminar, segundo referiu para não abusar da paciência da Sra. Presidente, disse que ia ler o que escreveu, a esse propósito, o Sr. Provedor de Justiça: -----

----- “A Câmara Municipal de Lisboa tem mesmo revelado alguma indulgência para com situações ilícitas”, e referia expressamente a questão das declarações de rendimentos do agregado familiar. Achava que a palavra era boa, todos tinham o direito a usar a palavra, ela menos que os Deputados Municipais porque estava na situação em que estava, mas quando se usava a palavra ao menos que fosse para dizer a verdade. ----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves da Silva(PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no uso da palavra para dar explicações, disse que compreendia as declarações da Sra. Vereadora, mas tinha que referir que apenas se sustentara em documentos oficiais da Câmara e da Assembleia Municipal. Se a isso chamava mentira pedia imensa desculpa, mas realmente não eram documentos de sua iniciativa. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que ia tecer breves considerações relativamente à Moção n.º 5, apresentada pelo PSD, e em parte, também, às moções n.ºs 2 e 8, no que tocava à Lei das Finanças Locais, nomeadamente quanto aos seus considerandos. Quanto a essa questão, desejava frisar, essencialmente, dois pontos, porque todos os outros considerandos aduzidos pelo PSD na Moção n.º 5 já foram amplamente debatidos, por si e por outros Deputados Municipais do PS na Assembleia Municipal -----

----- Em primeiro lugar, destacava que o PSD frisava da votação na Assembleia da República, no passado dia 16 de Novembro, aquilo que queria e não exactamente aquilo que sucedera, porque a Lei das Finanças Locais foi de facto aprovada com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS, mas também com as abstenções do Grupo Parlamentar do CDS-PP. E em votação na especialidade foram vários os preceitos da Lei aprovados por unanimidade, o que significava que o Grupo Parlamentar do PSD também os votara favoravelmente. -----

----- Por outro lado, os dois diplomas que foram votados nesse mesmo dia e que faziam parte da reforma das Finanças Locais, concretamente o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, também foram aprovados e não apenas com os votos favoráveis do PS. -----

----- Disse, ainda, que o PSD via oportunidades perdidas em cada medida legislativa do PS. Nos dias que corriam, nomeadamente no plano financeiro, diria mesmo que o PSD gastava muitas oportunidades. Saberiam os Deputados Municipais que, em sede de alterações na especialidade, a única proposta apresentada pelo PSD relativamente à repartição de recursos entre o Estado e as autarquias foi acabar com a participação municipal no IRS gerado em cada concelho, sem sequer ter proposto o correspondente

aumento no Fundo de Equilíbrio Financeiro para compensar a eliminação dessa comparticipação? E isso significaria uma perda de receitas por parte dos Municípios. ---
----- Terminou dizendo que relativamente a essa proposta de alteração na especialidade, por parte do PSD, ainda bem que a Assembleia da República não perdera a oportunidade de a chumbar. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, depois de referir que, eventualmente, poderiam ver em Conferência de Representantes que este tempo de intervenção do PAOD ficava um pouco curto quando havia problemas graves, disse que tinham um problema político que era o problema da gestão da Capital do País com uma maioria que ganhara as eleições e que neste momento não tinha capacidade sozinha para fazer passar nada na Câmara. A Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto podia ali falar de todos os problemas pessoais que quisesse, mas que os tratasse na comunicação social ou onde quisesse, porque ali o que interessava agora era o problema político: como é que iam governar a cidade? -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que tanto se falava da dignidade do órgão Assembleia Municipal, que deveria ser o Parlamento da discussão de ideias para a cidade, mas era um facto que o PSD gastara quase mais três minutos, o PS mais quatro, o BE mais dois, o CDS-PP mais três e não conseguiam discutir a fundo os problemas da cidade. Portanto, estava provado que tinham que voltar a rever o Regimento porque não faziam sentido estes tempos. O PCP e o PEV foram os únicos que se adaptaram à realidade e conseguiram ser rigorosos. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que se iriam todos adaptando até porque, nos termos da Lei, as Sessões Extraordinárias não tinham que comportar PAOD, a Assembleia Municipal de Lisboa é que importara isso para o seu Regimento. -----

----- **O Senhor Vereador Sérgio Lipari Pinto**, no uso da palavra, disse que numa breve nota à Assembleia, por se tratar de algo importante, em termos sociais, para a cidade, desejava informar que ia apresentar na próxima reunião de Câmara uma estratégia municipal, inovadora, para as dependências. Tratava-se de uma estratégia inovadora e integradora, com uma visão de interesse público que se sobrepunha às querelas ideológicas, e que se baseava, fundamentalmente, no reforço da prevenção, aprofundamento das políticas relacionadas com a redução dos riscos e minimização de danos, formação e reforço dos instrumentos de tratamento e uma aposta clara na reinserção social. -----

----- Esse plano partia dos pressupostos em que se regiam os diferentes Estados membros, quer no que respeitava ao plano de acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga, quer em relação às políticas comuns de intervenção à exclusão social, o designado PNAI. Essa estratégia era completamente inovadora, surgia de um estudo do actual mandato, e constituiria, estava certo disso assim como o Executivo também estava, um modelo singular para a Cidade de Lisboa. -----

----- A EMID – Estratégia Municipal de Intervenção para as Dependências será a cúpula de uma política de acção social da Câmara Municipal de Lisboa, cujos Pelouros para a intervenção do HIV-SIDA, Plano de Contingência para as Vagas de Frio e a

Política Municipal para a Prostituição e para os Sem-Abrigo, seriam também brevemente apresentados. -----

----- Paralelamente, seria apresentado o projecto de inovação vocacionado para o Empreendedorismo Solidário que, estava certo também, jogaria um importante papel na inclusão social através da empregabilidade dos mais vulneráveis. -----

----- Terminadas as intervenções, a **Senhora Presidente** anunciou que se ia passar à votação das Moções, tendo entretanto o **Deputado Municipal Fernandes Marques (PSD)**, em interpelação à Mesa, dito que tinham para votação uma Moção que inicialmente era a Moção n.º 4 mas que depois foi reformulada a sua redacção e aparecera como Moção n.º 5, e que tendo em conta que a referida Moção nos termos do artigo 58º, n.º 1, alínea b) do Regimento deveria ser votada por voto secreto, alertava a Mesa para que organizasse a logística necessária para que isso pudesse ser feito. -----

----- **A Senhora Presidente**, procurando clarificar qual era a Moção que se pretendia fosse votada por voto secreto, disse que a Moção n.º 4 era inicialmente subscrita apenas pelo PSD, foi distribuída, por lapso, com o n.º 5 mantendo-se Moção n.º 4. Mas pedia que o interpelante clarificasse o que pretendia que fosse votado por escrutínio secreto. -

----- **O Deputado Municipal Fernandes Marques (PSD)** esclareceu que era justamente essa Moção que entendia que deveria ser votada por escrutínio secreto, porque as votações por escrutínio secreto deveriam acontecer sempre que houvesse eleições, naturalmente, ou estivessem em causa juízos de valor sobre pessoas, ou, ainda, quando a Assembleia Municipal assim o requeria. E era evidente que nesta Moção estavam em causa juízos de valor sobre pessoas, nomeadamente sobre a Sra. Presidente da Assembleia e também, indirectamente, sobre uma Sra. Vereadora que fazia parte da maioria da Câmara Municipal de Lisboa até há pouco tempo. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu dizendo que era verdade que quando havia matéria deliberativa sobre pessoas devia ser por voto secreto, mas este não era o caso. Ou seja, não estavam a decidir nenhuma situação sobre ninguém. -----

----- De todo o modo, para que dúvidas não restassem, ia colocar a questão ao Plenário que entendia que era onde ela devia ser decidida. -----

----- Quando se preparava para pôr em votação essa questão, o **Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, requereu, oralmente, um intervalo pré-votação de cinco minutos tendo a Sra. Presidente suspenso os trabalhos por esse lapso de tempo. -----

----- Na reabertura dos trabalhos, a **Senhora Presidente** disse que ouviu os líderes de todas as bancadas, cuja opinião era no sentido de que seria um precedente complicado recorrer a voto secreto quando estavam em causa, não qualidades de pessoas mas manifestações de solidariedade. -----

----- De todo o modo, para que dúvidas não restassem e para que deixassem ali clara essa matéria, ia ser colocado à votação se o ponto 1 da Moção devia ser por voto secreto ou não. -----

----- Disse que não ia participar nessa votação, por motivos óbvios atento o conteúdo do n.º 1, pelo que o Sr. Primeiro Secretário assumiria a presidência da Mesa, ocupando a Deputada Municipal Virgínia Estorninho o lugar de Segunda Secretária da Mesa, passando o Segundo Secretário efectivo para Primeiro Secretário. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu então à votação se o ponto 1 da Moção n.º 4 deveria ser votado da forma tradicional, isto é de braço no ar, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, PEV e BE, votos contra de 2 Deputados Municipais do PSD e a abstenção do CDS-PP, a votação tradicional por braço no ar. -----

----- Depois iniciou o processo de votação das moções, pela respectiva ordem, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (**Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pelo Sr. Presidente em exercício antes da votação de cada documento, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Grupo Municipal do PCP, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, e votos favoráveis do PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Grupo Municipal do PCP, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Grupo Municipal do PCP, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “O PSD votou contra esta Moção porque não pode de forma alguma rever-se naquilo que são os pressupostos e os seus considerandos. -----

----- Da mesma forma, também em relação a alguns pontos deliberativos não estava de acordo. Colocava-se, no entanto, ao dispor, noutra enquadramento, para aceitar o agendamento na Assembleia Municipal com vista a discutir aquilo que era a política de saúde para e na Cidade de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós registamos este bloco central de interesses nas três moções que apresentamos como profundamente negativo para a cidade, e queríamos chamar a atenção, de facto, para que a Câmara Municipal não tem defendido os interesses da cidade, também nesta área do possível encerramento de unidades hospitalares e de centros de saúde na Cidade de Lisboa. E esta Moção é nesse sentido! -----

----- Nós registamos esta posição do PSD, naturalmente avançarmos com uma iniciativa porque é essencial esta Assembleia debater e apontar à Câmara Municipal, à Assembleia e ao próprio Governo aquilo que é necessário fazer para defender esta situação que é cada vez mais terrível. Juntando à destruição do aparelho produtivo, do emprego, juntando ao comportamento do Governo também na área da educação e noutras áreas, a saúde fica cada vez mais difícil na Cidade de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “A minha camarada Maria de Belém foi muito explícita na intervenção que teve sobre esta Moção. Agora, estamos fartos na Assembleia de achar que há só um partido moralista, e o Partido Comunista não é o único partido moralista na sociedade

portuguesa. Ou seja, a camarada Maria de Belém disse aqui claramente qual era o nosso posicionamento sobre isto. -----

----- Agora, o bloco central de interesses também já estamos fartos de ouvir isso, os Senhores Deputados Municipais do PCP nunca ouviram a bancada do PS, quando ali, pontualmente, o PCP e o PSD votam em conjunto, falar em bloco central de interesses ou outros interesses quaisquer. -----

----- Portanto, são posicionamentos que todos nós temos e em democracia é isto mesmo caro colega Modesto Navarro. Em votações pontuais em que o PCP e o PSD votam contra o PS, nunca dissemos aquilo que vocês acabaram de dizer.” -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Em relação a esta proposta o CDS-PP revê-se em todos os pontos deliberativos e considera, de facto, extremamente importante as iniciativas que aí são propostas. -----

----- Apenas não votou a favor da Moção precisamente porque não se revê em alguns dos considerandos, especialmente naqueles que dizem respeito aos Executivos em que o CDS-PP participou com orgulho.” -----

----- Da **Moção n.º 4**, subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, PS e BE, o ponto 1 foi votado isoladamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e BE, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do PCP e PEV; -----

----- Pontos 2 e 3 – aprovados, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Henrique de Freitas (PSD)** entregou na Mesa a seguinte declaração de voto, subscrita por 19 Deputados Municipais do PSD: -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- “Os Deputados Municipais do PSD abaixo assinados declaram ter votado favoravelmente a Moção n.º 4 por disciplina partidária e em nome da unidade do Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “O Partido Socialista votou contra esta Moção pelas razões e pelos factos aduzidos pela minha camarada Marta Rebelo aquando da discussão desta Moção, portanto o nosso voto contra já ficou previsto nessa intervenção. -----

----- Mas, mais do que isso, não venho aqui dizer que houve nenhum bloco de interesses contra o Governo.” -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Nós votamos favoravelmente esta Moção porque nos detivemos no conteúdo da mesma. -----

----- Recordo que o Grupo Municipal do PCP aprovou também uma Moção que eu me atrevo a considerar praticamente idêntica a esta, contudo o PSD votou contra! Nós não vemos as coisas da mesma maneira, entendemos que quando uma Moção, seja apresentada por quem for, tem a valia da defesa dos interesses da nossa população, nós votamos e votaremos sempre a favor dela.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “De facto, nós propusemos esta Moção porque depois do Parque de Monsanto ter servido para despejar os equipamentos da Feira Popular e ter sido recusado pela população, vemos que a Câmara de Lisboa olha para o segundo maior parque para aí poder colocar os seus equipamentos. E é preciso lembrar aqui que as zonas verdes da cidade não são espaços livres, são espaços verdes, e há uma grande diferença entre um espaço livre e um espaço verde. -----

----- Portanto, o Parque da Bela Vista para funcionar com todas as suas tipologias tem que manter aquelas características. Caso contrário não temos o Parque da Bela Vista com os custos de manutenção e com toda a sua função de parque. -----

----- Queríamos ver a Câmara Municipal de Lisboa trazer aqui a construção de novos parques, onde então possa colocar estes equipamentos, não é despejá-los nos parques existentes.” -----

----- Rejeitar, por maioria, **Moção n.º 7**, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, com votos contra do PSD e PS, e votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV; -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O PSD votou contra esta Moção na medida em que, primeiro, aquilo que o BE propõe contraria o próprio projecto, e, segundo e mais importante, o próprio IPPAR considera fundamental que se mantenha este tipo de estrutura para benefício da própria obra que está em causa.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Finda a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 1**, subscrita pelo Grupo Municipal do PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, subscrita pelo Grupo Municipal do PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Só para dizer que é com regozijo que vemos a aprovação desta proposta do PEV, e para dizer também que num dia em que enaltecemos aqui o papel da Assembleia Municipal como órgão autónomo e com poder de fiscalização sobre a Câmara, gostaríamos de propor – e vamos apresentar esse requerimento – que a Assembleia Municipal se antecipe e dê o exemplo colocando aqui à porta das suas instalações um parque de estacionamento condigno para que possamos, não só os Deputados Municipais como também as pessoas que trabalham ou vivem nas redondezas, utilizar o parque.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 4**, subscrita pelo Grupo Municipal do PCP, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto:

----- “Apenas para referir que o PSD votou contra esta Recomendação, não porque não considera importante reabilitar Carnide, mas porque, neste momento e objectivamente, Carnide não reúne os requisitos para beneficiar desta modalidade do IMI. -----

----- No futuro, naturalmente estaremos abertos para logo que Carnide reúna esses requisitos podermos aqui ponderar a possibilidade de estender, em colaboração com a Câmara naturalmente, à Freguesia de Carnide.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PS e BE. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** fez a seguinte declaração de voto:-

----- “O BE absteve-se na votação desta Recomendação do CDS-PP, não porque ela não tenha um conjunto de virtualidades que nos parecem importantes, mas porque tem na sua propositura um entendimento de base de que temos que tratar as empresas municipais e clarificar a relação do quadro constitucional, portanto como se a gente estivéssemos de acordo com essas empresas municipais. -----

----- Nós não estamos de acordo com esta proliferação de empresas municipais e, por isso, nos abstermos. -----

----- Queria dizer, Sr. Presidente em exercício, que gostava que constasse em acta que o BE tinha pedido que a Moção n.º 8 fosse votada ponto por ponto, mas, como o Sr. Presidente em exercício o não fez na altura, para não estarmos a interromper a votação não chamamos a atenção. No entanto, queríamos dizer que sobre essa Moção – e gostávamos que isso ficasse em acta – que o sentido de voto do BE era que no primeiro ponto nos absteríamos e nos pontos 2 e 3 votaríamos a favor.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto:

----- “O PSD votou contra esta Moção, desde logo porque não se revê num conjunto alargado dos seus considerandos, também em parte substancial da parte deliberativa, mas, sobretudo, porque esta Moção pressupõe e remete para estudos externos aquele conjunto de questões que o CDS-PP queria ver resolvidas e estudadas em Lisboa, sendo que é bem conhecida de todos a situação financeira do Município e, portanto, estes estudos externos teriam implicações financeiras que neste momento todos sabemos que a Câmara não está em condições de suportar.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as votações, deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **Ponto 1 – Eleição de um representante da AML, Presidente de Junta de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio;** -----

- Ponto 2 - Proposta 266/2006; -----
- Ponto 3 - Proposta 425/2006; -----
- Ponto 4 - Proposta 433/2006; -----
- Ponto 5 - Proposta 480/2006; -----
- Ponto 6 - Proposta 482/2006; -----
- Ponto 7 - Proposta 484/2006; -----
- Ponto 8 - Proposta 489/2006; -----
- Ponto 9 - Proposta 496/2006; -----
- Ponto 10 - Proposta 498/2006; -----
- Ponto 11 - Proposta 499/2006; -----
- Ponto 12 - Proposta 506/2006; -----
- Ponto 13 - Proposta 507/2006; -----
- Ponto 14 - Proposta 516/2006. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AML, PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 5º DA LEI N.º 14/2004, DE 8 DE MAIO.** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** informou que a eleição referida neste ponto da Ordem de Trabalhos decorreria em paralelo com os trabalhos do Plenário. O candidato proposto é o Deputado Municipal José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, e escrutinadores os Deputados Municipais Valdemar Salgado, do PSD, Luísa Vicente Mendes, do PS, e Luís Campos, do PCP. -----

----- Depois, disse que o ponto 2, proposta 266/2006 passaria para último ponto da agenda, e as propostas 425/2006 e 433/2006, pontos 3 e 4 respectivamente, também não seriam ainda apreciadas e votadas porque não foram terminados os relatórios pela respectiva Comissão Permanente. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, falando na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, disse que as propostas 425/2006 e 433/2006 já foram analisadas em Comissão, e a Comissão entendera que aquilo que estava em causa não tinha nada a ver com ela na medida em que seriam, eventualmente, direitos adquiridos que o proprietário dos edifícios junto ao Parque Mayer poderia vir a reivindicar, na medida em que foi aprovada em Assembleia Municipal uma permuta entre alguns edifícios da Rua da Alegria e um lote no Alto dos Moinhos. -----

----- Portanto, a Comissão entendera que não havia razão para se pronunciar sobre essa matéria, donde, em princípio, essas duas propostas estavam em condições de ser discutidas e votadas. -----

----- De resto, na sequência da reunião foi feita uma nota, até nas próprias propostas, dizendo isso, não sabia agora qual foi o destino dela. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)** disse que tanto quanto se lembrava, além dessa deliberação de considerar que a Comissão não tinha directamente a ver com o problema que as propostas levantavam, acharam também que quem devia opinar sobre essas matérias era a Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. -----

----- Portanto, se bem se lembrava não chutaram para canto, isto é, não aligeiraram a responsabilidade dessas propostas serem previamente apreciadas por aquela Comissão que lhes parecera mais ajustada para definir a posição da Assembleia sobre a matéria. ---

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)** respondeu que era verdade que a Comissão de Urbanismo entendera que esta matéria não lhe dizia respeito, na medida em que se referia a uma permuta. -----

----- E o PSD – e agora falava em nome do PSD – entendia que, na sequência disso, as propostas 425/2006 e 433/2006 estavam em condições de ser votadas. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)** disse que era um problema complicado porquanto dois membros da Comissão tinham posições diferentes, mas o que era um facto é que a Assembleia deliberara a baixa das propostas 425/2006 e 433/2006 à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, Comissão essa que, agora, pela voz do seu Presidente vinha dizer que fez uma nota a informar que não tinha que se pronunciar, e depois vinha o Deputado Municipal Heitor de Sousa dizer que não tinha sido bem assim porque foi decidido que teria que ser a Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico a analisar as referidas propostas. -----

----- Portanto, no entender do PS, o Plenário não estava em condições de discutir as propostas. Deliberaram fazê-las baixar à Comissão de Urbanismo e se essa Comissão entendia que a matéria não era do seu âmbito e remetia para outra Comissão, elas teriam que ser remetidas a essa Comissão, concretamente à Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico, para que depois, com o *apport* da Comissão, o Plenário pudesse discutir as propostas. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que uma vez que foi combinado e acertado, por consenso, na Conferência de Representantes, adiar estes dois pontos, eles seriam adiados. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** começou por criticar o funcionamento do Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, porque se foi decidido na Comissão que não tinha nada a ver com as duas propostas deveria ter informado, por escrito, a Mesa da Assembleia dessa situação. Mas não constava rigorosamente nada nem a Conferência de Representantes dera nota dessa posição. -----

----- Ainda por cima, se a Comissão deliberara que essas propostas deveriam baixar à Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico, era isso que agora deveriam votar para que elas fossem tratadas o mais rapidamente possível, por modo a poderem ser presentes na segunda reunião desta Sessão a realizar no dia 28 de Novembro. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** referiu que a Assembleia decidira enviar duas propostas a uma Comissão e o que essa Comissão teria que fazer era entregar um relatório, ainda que nele apenas dissesse que considerava que não era assunto para ela tratar. Mas tinha que responder à Assembleia porque foi mandatada para isso, não fazia notas num papel. É que estavam na Assembleia Municipal de Lisboa, que é um órgão jurídico legal! -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** disse que em Conferência de Representantes aquilo que foi referido, e ele próprio transmitira isso na altura, foi que tinha ideia que a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade já tinha reunido, já se tinha pronunciado sobre a matéria. E, tal como o Presidente da Comissão ali referira, objectivamente, pelas razões que ele ali aduzira, essa não era uma matéria que fosse discutível nessa Comissão. -----

----- Por outro lado, com todo o respeito pela Comissão, pensava que também não era uma matéria para ser discutida na Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico. -----

----- No entanto, porque queriam que houvesse o maior esclarecimento sobre todas as propostas que vinham à Assembleia, se fosse garantido pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico que na próxima reunião as propostas chegavam à Assembleia em condições de serem votadas, o PSD achava que valia a pena a espera. Se isso não fosse garantido, a Câmara também não podia ser penalizada por a Assembleia, todos incluídos, se ter enganado no envio das propostas a uma Comissão que não tinha a ver com elas. -----

----- Portanto, a pergunta que fazia à Presidente da Comissão de Finanças era se havia possibilidade para nesta semana, que já tinha um caderno de encargos acrescido, também juntar estas duas propostas, ainda que achasse que não iria ser conclusivo porque o tema era um tema jurídico e a Comissão não era uma Comissão jurídica, seria possível dar os respectivos pareceres, porque, a não ser assim, o PSD entendia que elas deveriam ser apreciadas e votadas hoje. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)** disse que como muito bem referira o Deputado Municipal Saldanha Serra, a Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico tinha em caderno de encargos ambicioso para a segunda reunião desta Sessão a acontecer na próxima semana, e uma vez que a Comissão quando deliberava sobre *dossiers* pesados gostava de ouvir os intervenientes, parecia-lhe muito complicado que, no prazo de cinco dias úteis, conseguisse ouvir o Presidente da AMBELIS e o Sr. Vice-Presidente da Câmara relativamente à proposta 266/2006, tentasse, porque foi esse o pedido aduzido pela Comissão, ouvir a Vereadora ou, enfim, o Sr. Presidente, porque parecia ter absorvido as competências em matéria de urbanismo, relativamente à proposta 519/2006 sobre o famoso projecto de revitalização da Baixa-Chiado, e, ainda assim, se pronunciasse sobre as propostas n.ºs 425/2006 e 433/2006. -----

----- Pensava que em cinco dias úteis lhes seria ligeiramente impossível comprometerem-se a analisar essas propostas todas. De qualquer forma, podiam tentar marcar as audições que entendessem necessárias. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que, para já, iam saltar esses dois pontos e veriam como ia correr a Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 480/2006 – APROVAR O PERCENTUAL DE 0,25% RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, PARA VIGORAR NO ANO DE 2007, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 480/2006 -----

----- “Considerando que; -----

----- Através da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Electrónicas, foi criada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- O artigo 106.º daquele diploma legal, estabelece a existência da TMDP, determinada com base na aplicação de um percentual, não superior a 0,25%, sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área correspondente ao Município. -----

----- O Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série do Diário da República, n.º 230, de 29 de Setembro, veio definir os procedimentos a adoptar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais aos Municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP; -----

----- O Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa n.º 77/AM/2004, publicada no Boletim Municipal n.º 543, de 15 de Julho de 2004, prevê, no seu artigo 38.º, a existência da TMDP; -----

----- Este Regulamento prevê ainda no n.º 3 do referido artigo 38.º, que o percentual da TMDP deve ser aprovado, anualmente, por deliberação da Assembleia Municipal, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2007.” -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por recordar que no ano passado a discussão relativa à fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conhecida como TMDP, foi na Assembleia Municipal acesa e demorada, e apesar da proposta hoje apresentada à discussão pelo Executivo camarário não colher todas as sugestões que há um ano ali deixaram, algumas foram acolhidas. -----

----- O Regulamento Municipal de Obras na Via Pública foi alterado para consagrar um novo artigo 38º, expurgado dos erros e repetições que decorriam do facto de se limitar a copiar o artigo 106º da Lei das Comunicações Electrónicas. -----

----- Todavia, pese embora o sentido de voto do PS fosse já conhecido, dois problemas eram detectáveis a olho nu nesta proposta. -----

----- Em primeiro lugar, o artigo 38º do Regulamento não estabelecia o limite percentual máximo aplicável a título de TMDP, logo o Executivo pretendia fixá-lo em 0,25% sobre a facturação das empresas que ofereciam serviços de comunicações electrónicas, quando o Regulamento Municipal de Obras na Via Pública nada dizia quanto às balizas desse percentual, e, em segundo lugar, o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, aprovado no passado dia 16 de Novembro na Assembleia da República e que entrará em vigor em 2007, obrigava a que os regulamentos municipais que criavam taxas contivessem a fundamentação económico/financeira relativa à criação desse tributo. Não só os regulamentos que criassem novas taxas como também aqueles que apenas as mantivessem no seu ordenamento jurídico, coisa que esse alterado Regulamento de Obras na Via Pública não fazia. -----

----- Portanto, perguntava se o Executivo estava consciente que à luz do Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, que em princípio entraria em vigor em 2007, teria até 2008 para alterar nesse sentido não só este mas todos os outros regulamentos que contivessem matéria tributária. Caso não estivesse consciente tinham aí, como diria o PSD, uma oportunidade perdida. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP, no tocante à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, estava contra a Lei 5/2004 que permitia a sua cobrança aos munícipes pelos operadores para posterior entrega à Câmara, porquanto entendia que deveriam ser os operadores a pagar essa taxa ao Município. -----

----- Grande parte do valor em dívida à Câmara era da Portugal Telecom que tinha conta-corrente com a Câmara Municipal de Lisboa, até agora não foi feito acerto de contas, mas a verdade era que os munícipes já estavam a pagar a taxa na factura da Portugal Telecom. -----

----- Se havia custos para a Câmara, e era claro que havia, era legítimo que se cobrasse a taxa, mas ela devia ser paga por quem ganhava com isso, isto é, pelos operadores e não pelos munícipes. -----

----- O PCP estava contra essa Lei e já defenderam na Assembleia Municipal, e em Câmara, que a Câmara deveria intervir junto do Governo do PS no sentido da sua correcção, mas nada fez para que fosse alterada a legislação, e devia fazê-lo. Não era só falar nas reuniões de Câmara e depois não agir em defesa dos interesses dos munícipes.-

----- Por tudo isso, o PCP ia votar contra a proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem estava a ser paga pelos consumidores finais, entenda-se os lisboetas, e o BE estava contra isso. Aliás, não eram os únicos! A DECO já alertara, no âmbito da aplicação dessa taxa, que os clientes finais deveriam ser as empresas e não os consumidores. -----

----- De que receitas estavam a falar? Em que empresas já foi aplicado esse percentual? Essas empresas já entregaram à Câmara? Foi divulgado que a Portugal Telecom andava a cobrar esse dinheiro aos munícipes, pelo que perguntava também se já entregara esse dinheiro à Câmara. De facto, estava-se no final do ano e não se sabia se a Portugal Telecom e outras empresas já entregaram à Câmara as receitas referentes às taxas cobradas aos consumidores finais. -----

----- Esta, disse, era uma taxa descarada para todos os lisboetas. Ela estava lá quando recebiam as facturas, o,25%, e não podiam admitir isso. -----

----- Portanto, iam votar contra a proposta em discussão. -----

----- **A Senhora Presidente**, que no decurso da intervenção anterior reassumira a presidência da Mesa, dado que mais ninguém desejou intervir encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 480/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 482/2006 – APROVAR A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI), PARA VIGORAR NO ANO DE 2007 DESCRIMINADAS NA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 482/2006 -----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- “Considerando que de acordo com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram; -----

----- Considerando que cabe aos municípios, de acordo com o estabelecido nos nºs 5 a 8 do artigo 112º do referido código, definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do nº 1 do supra mencionado artigo (0,4% a 0,8% e 0,2% a 0,5%, respectivamente) bem como estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro; -----

----- Considerando que tem sido política dos Órgãos do Município de Lisboa não fixar a taxa máxima da Contribuição Autárquica, que antecedeu o IMI e do IMI, por se lhes afigurar que um abrandamento da carga fiscal sobre os imóveis poderia contribuir para atrair população para a cidade e para conter a saída das camadas jovens para a periferia;

----- Considerando a situação financeira do Município de Lisboa decorrente nomeadamente dos investimentos efectuados no ordenamento do parque habitacional da cidade e na criação de condições para fixação e atracção de população residente. -----

----- TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão

deliberativo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da referida Lei, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2007: -----

----- 1. Ao abrigo do n.º 5 do artº 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis): -----

----- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- b) 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artº 112º do mesmo código. -----

----- 2. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 8 do artº 112º do mesmo diploma fixar:

----- a) Minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos nas freguesias da Baixa e das Áreas Críticas da Intervenção e Reabilitação Urbanística, que a seguir se discriminam, a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no art.º 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais: Freguesias de St.º Estêvão, S. Miguel, S. Tiago, S. Vicente, Sé, Castelo, S. Paulo, St.ª. Catarina, Encarnação, Mercês, Socorro, S. Cristóvão e S. Lourenço, Anjos, Graça, S. Nicolau, Madalena, Mártires, Sacramento, St.ª. Justa, Santos-o-Velho e Lapa; -----

----- b) Redução de 10% da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea a); -----

----- c) Majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do artº 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas. -----

----- 3. Nos termos do n.º 3 do artº 112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, alterado pelo artº 7º da Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro, as taxas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são elevadas ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de Agosto. -----

----- Os serviços elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efectuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que em relação a esta proposta, e à semelhança do que já propuseram na Assembleia Municipal no ano passado, o PCP não estava de acordo com a taxa de 0,7% que era fixada para prédios urbanos da alínea b), do n.º 1 do artigo 112º do Código do IMI. -----

----- As razões por que não estavam de acordo, prendiam-se, em primeiro lugar, com o facto de considerarem que a fixação de uma taxa mais moderada do IMI seria um instrumento de combate à desertificação da cidade, evitando a saída da população para a periferia e atrair os jovens para a cidade, como, aliás, era referido na própria proposta da Câmara ao não propor a taxa máxima do IMI. -----

----- Em segundo lugar, como os valores patrimoniais tributários dos prédios têm vindo a ser actualizados, houve um aumento significativo da base da tributação, o que traria,

como consequência, o aumento progressivo do total de IMI de ano para ano, se as taxas não baixassem. -----

----- Por outro lado, as receitas do IMI tiveram um acréscimo substancial em 2005 em relação a 2004, e se se mantivesse a taxa em 0,7% haveria um aumento mais substancial desse imposto com a respectiva sobrecarga sobre milhares de famílias, algumas com fracos recursos económicos. -----

----- E a acrescentar a esses dados, era de referir também que nos últimos anos os lisboetas tinham sido fortemente penalizados com o agravamento de taxas e tarifas a nível municipal, e o agravamento do custo de vida e dos impostos a nível nacional. -----

----- Disse, ainda, que na Câmara Municipal propuseram que esta taxa fosse fixada para os prédios nessa situação em 0,6%, o que não foi aceite. -----

----- Por tudo isso, o Grupo Municipal do PCP propunha que a proposta 482/2006, em discussão, fosse votada ponto por ponto, porque iam votar contra o ponto 1 e em relação aos outros estavam de acordo. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE se iria abster no ponto 1 da proposta, porquanto tinham uma posição semelhante à que acabara de ser colocada pelo PCP no sentido de que era fundamental que tivessem uma política de combate à desertificação da cidade. Naturalmente, a Câmara estava com sérios problemas para arranjar dinheiro para a crise financeira que tinha, mas pensavam que tinham que cortar esse problema da pescadinha de rabo na boca. Isto é, a Câmara precisava de mais dinheiro, por isso aplicava as taxas máximas do IMI, não a máxima de todas mas igual à que tem aplicado até agora, e o BE achava que deveria ser ligeiramente menos e por isso na Câmara propusera 0,6%, e que deveriam ter uma atitude positiva, uma política concreta de atracção de mais cidadãos para Lisboa, usando a fiscalidade como um meio pró-activo para isso. -----

----- Para além de medidas urbanísticas e de ter uma empresa de construção, como a EPUL, para intervir no mercado ajudando a controlá-lo e não para ajudar à especulação como tem feito, também do ponto de vista fiscal deviam tomar medidas que ajudassem a populacionar a cidade para que não acontecesse como vinha acontecendo em que a cidade perdesse, nos últimos vinte anos, cerca de 200.000 habitantes. -----

----- Portanto, entendiam que a taxa do IMI deveria ser de 0,6 para se dar o sinal positivo que a cidade queria ter mais habitantes e não se ir desertificando. -----

----- No entanto, estavam de acordo com o ponto 2 da proposta, relativamente à minoração, à redução e à majoração, que estavam previstos na lei e lhes pareciam justos, e congratulavam-se pelo facto da Câmara ter aceite a proposta do Vereador Sá Fernandes no tocante ao ponto 3, que foi colocar na proposta que quem tivesse prédios devolutos há mais de um ano fosse penalizado pagando o dobro da taxa. -----

----- Isso estava na lei, portanto era um processo legal que a Câmara podia usar e que estava a usar, mas esta não era exactamente a proposta que o BE defendera na Assembleia da República em relação aos fogos devolutos. Fizeram-no com a consciência que em Lisboa era fundamental ter uma política que penalizasse seriamente quem tivesse fogos devolutos, e a proposta que fizeram foi que em cada ano a penalização fosse superior e incidisse sobre a penalização do ano anterior. -----

----- Portanto, ao contrário do que alguns Deputados Municipais têm dito, valia a pena haver um Vereador do BE na Câmara Municipal de Lisboa, mais que não fosse para o Executivo ir aceitando algumas propostas que apresentavam. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do CDS-PP tinha, em relação à proposta em apreciação, uma posição algo dividida. -----

----- Quanto à ideia de que para a atracção de habitantes para a Cidade de Lisboa, ou qualquer outra cidade, a via fiscal era um instrumento privilegiado, confessava que, aos níveis a que estavam a falar, duvidava da eficácia desses mecanismos. Acreditava ser muito mais eficaz num processo de atracção de habitantes para a Cidade de Lisboa, em especial para as áreas que mais careciam dela como eram as áreas centrais, a melhoria da qualidade de vida da cidade: a melhoria das infra-estruturas, do espaço público, dos edifícios públicos, fossem do Estado, fossem camarários, enfim a melhoria da imagem e a melhoria da beleza de vida que era possível ter na cidade. -----

----- Mas para isso era preciso dinheiro, e essa era uma responsabilidade, em primeira mão, da Câmara Municipal de Lisboa. Se havia uma responsabilidade e se ela precisava de dinheiro não havia milagres, pelo que prescindir-se de uma receita fundamental da Câmara parecia-lhe claramente utópico. Até porque, neste caso, as pequenas reduções que se pretendiam, ou seja, em vez de ser 0,7 ser 0,6, não eram significativas em termos do impacto e do chamariz que isso pudesse constituir para qualquer cidadão vir morar para Lisboa já que estavam a falar de 10, 20, 30 euros por ano, ou 40 euros na melhor das hipóteses, e constituiria a nível da Câmara Municipal uma perda financeira com certeza com algum significado. -----

----- Portanto, entendia que dizer-se como ali se ouvia várias vezes, nomeadamente pelo BE, que se deveria baixar mais a taxa do IMI, sinceramente entendia que isso não produziria efeitos positivos, pelo contrário pensava que teria um efeito menos positivo porque reduzindo a capacidade financeira da Câmara mais se reduzia a sua capacidade para executar as suas tarefas para melhorar a qualidade de vida da cidade. -----

----- Por outro lado, tinha sérias dúvidas em relação a uma das questões colocadas na proposta, e que parecia ter sido por sugestão do BE, que era a duplicação – e até parecia que se pretendia mais – do IMI sobre os prédios devolutos. Porque se concordava com uma das alíneas que constava da proposta em que se penalizava a situação dos prédios degradados, e sabiam que era aí que estava muito do cerne da questão, enfim aqueles prédios que sabiam que se abriam as janelas para que a humidade entrasse para que eles se degradassem ainda mais para que as pessoas que lá moravam fossem expulsas pelas péssimas condições de vida que eram muitas vezes induzidas por quem tinha a responsabilidade de manter os prédios, nesse caso claramente justificava-se uma intervenção discriminatória no sentido de penalizar essas situações, já no caso da habitação devoluta, ainda mais no sentido como ela era definida que era apenas no caso de não haver um contrato ou não haver consumo, era claramente perturbar o direito de usufruto de um bem a uma pessoa que tinha o direito de comprar um apartamento e de o ter fechado durante um ano. -----

----- Onde poderiam intervir nessa matéria, seria, provavelmente, a nível da formação dessas pessoas que – e acontecia com frequência – julgavam que estavam a fazer um excelente investimento ao manter o seu apartamento fechado se calhar à espera para mais tarde pôr os filhos quando viessem estudar para Lisboa, e que, de facto, chegavam depois à conclusão, passados uns anos, de que fizeram um péssimo negócio e que perderam dinheiro. Portanto, penalizar uma pessoa que decidisse ter um apartamento fechado mais que um ano, que era algo que às vezes era comprado com sacrifício da vida pessoal, parecia-lhe claramente uma discriminação pouco conveniente. -----

----- De qualquer forma, a proposta era fundamental para a prossecução do desempenho financeiro da Câmara e, por isso, parecia-lhe que era de aprovar embora gostasse que a Câmara tivesse em consideração, no futuro, algumas das sugestões ali deixadas. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, começou por realçar o facto da Câmara não ter proposto a taxa máxima do IMI, o que era sinal de que, tal como acontecera em anos anteriores, não pretendia penalizar especialmente os municípios de Lisboa. -----

----- Por outro lado, era bom que se dissesse também que esta seria provavelmente uma das taxas mais baixas de IMI fixadas pelo conjunto das autarquias da Área Metropolitana de Lisboa, que tinham muitas dificuldades, como ainda há pouco, a propósito da Lei das Finanças Locais, foi referido por vários Deputados Municipais nomeadamente quanto à questão dos custos associados à capitalidade em relação à Cidade de Lisboa, mas todos esses factores não foram levados em linha de conta na fixação dos critérios da Lei das Finanças Locais. -----

----- Era evidente que o instrumento da política fiscal que era preciso utilizar, era um instrumento essencial no sentido de obter receitas para o Município, que precisava de fazer face às inúmeras despesas, designadamente a despesas que justamente radicavam no facto de que estavam perante a capital, estavam perante fluxos de pessoas que vinham trabalhar para a cidade, e conseqüentemente o Município, no estado em que as suas finanças se encontravam, não se podia dar ao luxo de desperdiçar essas mesmas receitas. -----

----- Daí que, na sequência, aliás, de outras deliberações de anos anteriores, não fosse possível ainda baixar a taxa do IMI, o que provavelmente à medida que fosse possível, na senda do orçamento do ano passado, certamente reforçado o orçamento para 2007 e anos seguintes, seria possível procurar reequilibrar a situação financeira do Município e conseqüentemente poder também baixar a carga fiscal. Ninguém mais que ele desejava que os impostos pudessem baixar, era firme adepto dessa política pelo que também advogava que a Câmara, mal tivesse margem de manobra para o poder fazer, fixasse taxas de IMI mais baixas que aquelas que agora praticava. -----

----- Sublinhou que a Câmara não estava a fixar taxas no limiar máximo, mas era evidente que tinham de atender ao conjunto de circunstâncias que rodeavam as finanças públicas nacionais e as finanças municipais em termos de justamente procurar esse equilíbrio, e isso não era neste momento, provavelmente, compatível com uma baixa mais acentuada da taxa do IMI. -----

----- Por fim, falando na qualidade de ex-Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais com responsabilidades na reforma do património, que teve a ver com a flexibilização dos poderes deliberativos em matéria de fixação de taxas por parte das Autarquias Locais, disse que achava que essa era uma área muito importante na autonomia local e pensava também que a possibilidade das Autarquias Locais majorarem ou minorarem as taxas do IMI de acordo com os objectivos de política social e económica e de recuperação patrimonial do seu território eram um elemento essencial, e ainda bem que o Município de Lisboa utilizava em pleno essa capacidade de majorar ou minorar as taxas do IMI em função dos objectivos de natureza urbanística e outros que prosseguia.-

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que o BE quando propôs que a taxa do IMI fosse menor não estava a pensar apenas no ponto de vista de baixar impostos, mas sim do ponto de vista matemático, contabilístico e financeiro para a Câmara. É que, naturalmente, não se baixava o IMI para se receber menos porque isso era um engano! Se não se atraía população para Lisboa obviamente recebia-se menos. -----

----- Mas fazia um cálculo. Durante os últimos 20 anos saíram de Lisboa cerca de 200.000 pessoas, se conseguissem uma política de fogos novos que fizesse regressar cerca de 10.000 pessoas, tendo em conta que a maioria dos prédios novos tinham apartamentos pequenos cuja a taxa de IMI era superior a 100 contos por ano, obviamente estavam a falar em mais de um milhão de contos. -----

----- Era verdade que Lisboa tinha uma taxa menor que o resto dos Municípios da Área Metropolitana, mas isso, pelos vistos, ainda não chegava, já que o fluxo, por enquanto, ainda não era sair da Área Metropolitana para habitar em Lisboa mas justamente o contrário. E porquê? Porque a taxa que se aplicava na Amadora, Sintra, Cascais, Oeiras, Loures, etc., embora sendo maior era sobre um fixo mais baixo e por isso pagavam menos, e como pagavam menos preferiam lá viver em vez de viver em Lisboa. Portanto, se viesse mais população para a cidade a Câmara ganharia mais dinheiro, mesmo que ganhasse um pouco menos em cada um. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que antes fosse um problema fiscal a questão da atractividade das pessoas para Lisboa, porque sendo certo que o IMI poderia dar uma pequena ajuda a que as pessoas viessem para Lisboa, com certeza estavam absolutamente seguros que, infelizmente, isso não respondia nem resolvia o problema de fundo. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação, isoladamente, o n.º 1 da proposta 482/2006, a pedido do PCP, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. ---

----- Depois submeteu à votação os n.ºs 2 e 3 da mesma proposta tendo a Assembleia deliberado aprová-los, por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 484/2004 – APROVAR A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACORDO APROVADAS ATRAVÉS DAS DELIBERAÇÕES N.ºS 584/CM/2001, DE 26 DE NOVEMBRO, E 103/AM/2001, DE 18 DE DEZEMBRO, QUE APROVARAM A DAÇÃO EM CUMPRIMENTO NO**

ÂMBITO DA QUAL O MUNICÍPIO ALÍNEA À “PORTIS – HOTÉIS PORTUGUESES, S.A.”, UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA TOMÁS DA FONSECA, COMO FORMA DE PAGAMENTO PELOS TRABALHOS EXECUTADOS POR ESTA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPANHA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, (PROCESSO PRIVATIVO Nº 122/DGI/01), AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 484/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Em 27 de Novembro e em 28 de Dezembro de 1989, a Câmara Municipal de Lisboa e a Assembleia Municipal de Lisboa aprovaram, respectivamente, a Proposta n.º 697/89, nos termos da qual a construção do edifício destinado ao novo Teatro Municipal da Praça de Espanha, ficou a cargo da “PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.”, recebendo, em contrapartida, deste Município, o lote de terreno designado pela letra “H”, sito na Av. José Malhoa, destinado à construção de um hotel; -----

----- A respectiva Escritura Notarial foi outorgada em 23 de Abril de 1991; -----

----- Em 28 de Dezembro de 2001, foi homologado o Auto de Entrega do Edifício do Teatro Aberto, ou seja, do Teatro Municipal da Praça de Espanha; -----

----- Razões de ordem técnica e urbanística implicaram alterações significativas ao projecto inicial do edifício do novo Teatro Municipal, determinando o consequente aumento substancial do custo final da obra; -----

----- De harmonia com as Deliberações n.ºs 584/CM/2001, de 26 de Novembro, e 103/AM/2001, de 18 de Dezembro, a forma de pagamento acordada pela execução daqueles trabalhos, foi a dação em cumprimento, no âmbito da qual o Município alienará à “PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.”, uma parcela de terreno sita na Rua Tomás da Fonseca, com a área de 4.240m² e destinada à construção de equipamento hoteleiro; -----

----- A parcela de terreno a alienar tem o valor de € 8.798.794,90, dos quais € 5.891.145,20 correspondem à totalidade dos trabalhos executados pela “PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.” na construção do Teatro Municipal, pagando esta o remanescente, em numerário, no montante de €2.907.649,71. -----

----- Este acordo de pagamento ficou sujeito a duas condições, segundo as quais: -----

----- “1 – A parcela a alienar, que deverá ser objecto de plano de pormenor pelo qual se responsabilizará a adquirente, comporta um volume edificável equivalente a 19,600 m² de construção, com uma cércea máxima de 30 m. -----

----- 2 – O pagamento da parte do preço em numerário será satisfeito num prazo de 18 meses a contar da data da outorga do contrato definitivo.”. -----

----- A “PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.” pretende desenvolver na parcela em apreço, um complexo de usos mistos compreendendo dois hotéis da cadeia ETAP e IBIS e um Studio Residence; -----

----- Em face da Planta de Ordenamento do Espaço Urbano do Plano Director Municipal de Lisboa, esta parcela de terreno se situa em zona classificada como Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Terciária; -----

----- A elaboração de planos municipais de ordenamento do território é uma competência da Câmara Municipal, sendo a esta que cabe a definição da oportunidade e dos termos de referência (artigo 74.º do D.L n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro); -----

----- A elaboração de planos municipais de ordenamento do território pressupõe a prévia identificação e ponderação da realidade existente na área objecto dos mesmos; --

----- A Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Terciária em questão é constituída apenas pela parcela de terreno municipal objecto do acordo e pela que está actualmente ocupada pelo empreendimento conhecido por “Torres de Lisboa”, o qual se encontra já licenciado, construído e ocupado com actividades económicas diversas; --

----- Nesta categoria de espaço, só é exigível a prévia elaboração e aprovação do plano, se houver alterações à edificabilidade ou ao uso; -----

----- A parcela em apreço se apresenta livre e desocupada, o que significa que qualquer proposta urbanística que venha a ser ali implantada, não poderá configurar alteração à edificabilidade ou ao uso, conforme decorre da conjugação do disposto nos artigos 62.º e 63.º do RPDM; -----

----- Não obstante a operação urbanística preconizada consubstanciar uso habitacional, tal não compromete o uso predominante em função do qual são constituídas as áreas consolidadas de edifícios de utilização colectiva terciária (artigos 7.º e 45.º do RPDM), na medida em que a restante área já está totalmente ocupada com o uso terciário, cuja superfície total de pavimento licenciada e construída garante claramente o uso predominante; -----

----- Nestes termos, materialmente, não se configura uma necessidade real urbanística de sobre esta parcela se concretizar o plano de pormenor objecto da primeira condição de acordo acima referenciada, pois, a ocupação urbana desta parcela não deixará de ser sujeita a controlo prévio da Administração, através de um procedimento de licenciamento, no qual se acautelarão, necessariamente, a relação do volume da edificação com a malha urbana envolvente, articulando as componentes ambientais e urbanas em presença, ao abrigo do disposto no artigo 62.º do RPDM e nas demais disposições aplicáveis às áreas consolidadas; -----

----- Se torna necessário conformar as condições de acordo aprovadas pelas Deliberações n.ºs 584/CM/2001 e 103/AM/2001, com este entendimento urbanístico, vertido na Informação n.º 534/DMPU/DPU; -----

----- Face ao diferimento no tempo do pagamento do remanescente pela “PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.” – 18 meses a contar da data da outorga da escritura –, é fundamental assegurar o cumprimento da segunda condição de acordo aprovada pelas Deliberações n.ºs 584/CM/2001 e 103/AM/2001, através da prestação de caução a favor do Município, no valor da prestação pecuniária que ficará em dívida; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na

redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, a alteração das Condições de Acordo aprovadas através das Deliberações n.ºs 584/CM/2001, de 26 de Novembro, e 103/AM/2001, de 18 de Dezembro, com a seguinte redacção: -----

----- 1 – A parcela a alienar comporta um volume edificável equivalente a 19.600,00m² de construção, com uma cêrcea máxima de 30m. -----

----- 2 – O pagamento da parte do preço em numerário será satisfeito num prazo de 18 meses a contar da data da outorga do contrato definitivo, devendo ser prestada caução a favor do Município de Lisboa, no valor da prestação pecuniária em dívida. -----

----- Processo Privativo n.º 101/1989 -----

----- Processo Privativo n.º 122/DGI/01.” -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que esta proposta retratava muito bem o drama da falta de um desenvolvimento harmonioso na Cidade de Lisboa. Qualquer coisa ia mal no reino do planeamento em Lisboa, mais uma vez o fantasma das permutas era o principal personagem deste drama. O mal vinha de há muito e não adiantava lançarem-se numa caça às bruxas porque muitos tinham responsabilidade quando estavam no Executivo, quando propunham ou quando aprovavam. O que interessava era pôr termo a esta situação e a proposta 484/2006 não indiciava que tal viesse a suceder. -----

----- Disse que aqueles que na Assembleia já adquiriram o estatuto senatorial, enfim uma forma delicada de dizer “os velhos”, lembravam-se todos, na oposição ou na maioria, de lutar contra essa prática, mas ela continuava. Sem tentar fazer humor, embora ele hoje ali tivesse feito uma certa falta, essa situação lembrava-lhe o auto de Maria Parda, de Gil Vicente, aquela simpática figura que ia para a feira com um jarro de leite à cabeça e que ia pensando que podia trocar o leite por duas galinhas, depois as duas galinhas por um cabrito, depois o cabrito por uma vaca e tão contente com esse raciocínio começara a dançar, deixara cair o leite e ficara sem nada. -----

----- Neste caso, tinham um lote para fazer um hotel que trocaram por um teatro pequeno, o teatro crescera, tornara-se mais caro e deram dois lotes, mas como parecia que os dois lotes valiam mais no seu conjunto do que o teatro, ainda tinham que receber alguns trocos. Restava saber se ganharam! Perder, perdia de certeza a cidade porque no fundo desta cadeia havia uma série de decisões em confusão que caminhavam entre ambiguidades de conceitos, ambiguidades onde figuravam planos de pormenor a serem feitos por privados, planos de pormenor de que resultava um único edifício, e resultaria, se essa cadeia chegar até ao fim, isto é, se se construir como estava previsto, um tecido monstruoso na cidade, um tecido canceroso que crescia segundo leis contrárias à própria natureza. -----

----- É que se mesmo as Torres de Lisboa, mesmo que não estivessem de acordo com elas, tinham um certo critério de composição que correspondia ao fim de uma avenida, essa coerência desapareceria quando se começasse a fazer mais torres em volta. -----

----- Tudo isso era tão confuso, apresentava-se tão prejudicial à cidade, e incoerente, que esta proposta não podia recolher a aprovação do PCP. Se tinham um terreno para

fazer um hotel, que se fizesse; se tinham um teatro para fazer, que se fizesse; tudo linearmente. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que a opinião do BE sobre esta proposta era que a Câmara Municipal vinha protagonizando uma prática de gestão urbanística que era verdadeiramente atentatória dos mais elementares princípios da democracia. E era verdadeiramente atentatória porque a Câmara Municipal, e em particular a Sra. Vereadora Gabriela Seara, vinha, sistematicamente, à Assembleia Municipal com propostas de excepção relativamente a um documento que deveria orientar as principais decisões em matéria de planeamento e de gestão urbanística, documento esse que era o Plano Director Municipal, que estava em processo de revisão, que já deveria ter sido presente à Assembleia Municipal mas que não se sabia quando começava realmente a ser discutido pelos cidadãos de Lisboa. -

----- Entretanto, a Câmara Municipal de Lisboa e o Pelouro da gestão urbanística sistematicamente alegava condições de excepcionalidade para ali apresentar excepções ao PDM em vigor, ou com normas excepcionais urbanísticas, ou, como agora, pretendendo reverter uma decisão anterior da Assembleia que obrigava à elaboração e aprovação de um plano de pormenor, que agora se considerava que era dispensável. ----

----- Portanto, do ponto de vista do exercício democrático de poderes e do equilíbrio democrático de poderes na cidade, a Câmara Municipal tinha vindo, sistematicamente, a torpedear as regras do funcionamento democrático do Parlamento da Cidade, e, por essa razão, não podiam aceitar que, em nome de uma qualquer urgência, se pusesse em causa uma decisão anterior que obrigava à realização e aprovação de um plano de pormenor, feito não por empresa privada ou por qualquer promotor privado, mas, evidentemente, pelos serviços da Câmara que tinham essa competência legal. -----

----- Uma outra observação que pretendiam fazer tinha a ver com o próprio projecto proposto e que fosse isento de plano de pormenor. Pessoalmente não fazia a desfeita de pensar que a Sra. Vereadora não conhecia o sítio para onde queria dispensar a apresentação de um plano de pormenor e onde queria meter um hotel com uma cêrcea excepcional de 30 metros, mas na verdade achava que a Sra. Vereadora não conhecia esse sítio, porque, se o conhecesse, diria com certeza, como ele dizia, que ali não cabia mais nada que fosse gerar, por exemplo, fluxos de tráfego. Não cabia mais nada! Junto às Torres de Lisboa não cabia um hotel! Era impossível! Podia haver fisicamente espaço para construir um hotel que iria ter um índice bruto de utilização de 4.62 quando o PDM admitia, como máximo, que esse índice fosse de 2.22, portanto iriam ter uma área de 19.600 m² em cima de uma área de 4.200 m², o que era uma barbaridade. -----

----- Aliás, se a Sra. Vereadora fosse ao local via o que era uma verdadeira confusão, um caos urbanístico com carros em cima dos passeios, ruas completamente bloqueadas porque as Torres de Lisboa por si só já constituíam um verdadeiro chamariz de fluxos de mobilidade para aquela área que circunda a Rua Tomás da Fonseca. Meter lá mais um hotel era, quanto a si, mesmo que do ponto de vista da cidade se argumentasse que precisava de hotéis, um erro urbanístico porque a acessibilidade seria extremamente difícil. -----

----- Disse, depois, que corroborava perfeitamente o que foi dito pelo Deputado Municipal Silva Dias quanto a que esta proposta era um erro irreversível para a cidade, porque se ia meter naquela zona, à força, a implantação de um equipamento que eventualmente poderia fazer falta à cidade mas com certeza noutra sítio que não aquele.

----- Portanto, pedia à Sra. Vereadora que reconsiderasse, não os termos da proposta porque esses, como disse o Deputado Municipal Silva Dias, eram termos bastante nublosos que se dispensava de abordar agora, mas que se efectivamente tinha algum bom-senso numa política de gestão urbanística que, pelo menos, transferisse a construção desse equipamento para outro sítio da cidade, onde naturalmente o hotel poderia ser feito sem as repercussões e os impactos extremamente negativos como os que teria na zona da Rua Tomás da Fonseca. -----

----- **A Senhora Vereadora Gabriela Seara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que achava notável o que se acabara de passar, porque esta proposta foi apresentada em Câmara e na Assembleia Municipal pelo Executivo municipal liderado pelo PS. De facto, este acordo, nos termos exactos em que era feito agora, com a excepção da dispensa de plano de pormenor, foi proposto pelo PS e aprovado em Câmara pelo PS e pelo PCP que igualmente o aprovaram na Assembleia Municipal, com os votos contra do PSD, e hoje vinham discutir a bondade da proposta que então apresentaram para resolver o problema do Teatro Aberto, sendo que os termos que então apresentaram não eram agora alterados em nada, com excepção da dispensa de um plano de pormenor, mas naquela área, que conhecia muito bem, o enquadramento urbanístico seria assegurado pelas operações urbanísticas que tivessem que ter lugar, na altura própria, em sede de licenciamento. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, se quisesse ser verdadeiro, sabia muito bem que esta classe de espaços não tinha os índices urbanísticos que referira, o único problema era a alteração do uso mas a predominância do uso terciário era assegurada pela existência das Torres de Lisboa. Aliás, sabiam perfeitamente que se trouxesse ali a proposta de fazer um plano de pormenor para permitir esta construção, estariam com certeza a dizer exactamente o contrário daquilo que disseram, ou seja, que era um plano de pormenor para assegurar um planeamento à medida. -----

----- Portanto, apresentavam agora esta proposta com o intuito de assegurar um compromisso e o bom-nome da Câmara para pagamento do Teatro Aberto, numa proposta que foi apresentada pelo PS e pelo PCP. Que não viessem agora dizer que era a gestão urbanística que andava com falta de senso e que era o planeamento urbano que andava com falta de critério, porque isso não era verdade e se quisessem ser sérios sabiam perfeitamente que aquilo que acabara de dizer era a pura das verdades. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que já uma vez ali pediu que por vezes se esquecesse o La Fontaine. É que sempre que havia uma determinada intervenção que tentava diminuir um erro, havia alguém da oposição que dizia “não foste tu foi o teu pai” como dizia o lobo para o cordeiro. -----

----- Era possível, não se recordava agora, que tivesse nessa altura votado, supunha que não com todos os episódios que agora ali apareciam porque entretanto a coisa evoluíra,

apareceram novas personagens, um outro hotel, etc. Mas para dizer que um erro não justificava que estivessem sistematicamente a errar. Aliás, teve o cuidado do dizer que as culpas eram repartidas desde há muito pelos responsáveis da gestão da cidade e que não interessava estar ali a caçar bruxas. -----

----- Agora, uma coisa que podia garantir era que o problema, devido às Torres de Lisboa, ainda era mais dramático. Aconselhava a irem ao local às 15/16 horas, quando o Hospital Inglês estava em pleno funcionamento, e tentar entrar no hospital com o carro. Não conseguiam porque havia em volta uma indução de estacionamento selvagem que afectava o funcionamento daquele equipamento. -----

----- Portanto, o processo era nublado, mas, pior que tudo, era que as consequências, como já disse e repetia, seriam um tecido canceroso para a cidade. E aí tinham que refilar e tentar que tal não sucedesse. -----

----- Construir mais torres junto das Torres de Lisboa é criminoso, disse a terminar. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 484/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP e votos contra do PS, PCP, BE, PEV e do Sr. Primeiro-Secretário da Mesa, Deputado Municipal Jorge Antas. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário, Deputado Municipal Jorge Antas (PSD)**, apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “A Proposta n.º 484/2006 foi discutida em reunião de Câmara em 26 de Novembro de 2001, com o n.º 584/2001. -----

----- Nesta reunião, então na qualidade de Vereador eleito pelo PSD (sem pelouro) votei contra pelas razões que se encontram expressas na Acta. -----

----- Nestes termos, não tendo sido alterados os motivos que então me levaram a votar contra, mantenho o sentido do meu voto.” -----

----- **PROPOSTA 489/2006 – APROVAR O REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CEDÊNCIA “HABITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 489/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- O alojamento constitui uma componente indispensável a qualquer esforço de inclusão social por parte dos indivíduos e grupos específicos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e desfavorecimento sócio-económico; -----

----- A promoção da inclusão social através da habitação enquadra-se na estratégia europeia comum cujos objectivos foram estabelecidos pelo Conselho Europeu na Cimeira de Nice, em Dezembro do ano 2000, os quais se devem encontrar plasmados nos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão de cada estado membro; -----

----- Os objectivos que supra se mencionam incluem facilitar a todos o acesso a habitação, evitar a ausência de alojamento, ajudar os mais vulneráveis no acesso ao alojamento e mobilizar todos os actores relevantes no esforço de inclusão social; -----

----- Uma das grandes dificuldades que hoje se coloca às entidades que trabalham no esforço de inclusão social dos grupos sociais desfavorecidos é não disporem de alojamentos que facilitem a última fase do processo de inclusão social, ou seja, a integração na comunidade; -----

----- Com alguma frequência, se põe em causa todo o investimento efectuado na inclusão destas pessoas, apenas porque na fase final desse processo não dispõem de um alojamento que permita trabalhar na fase de autonomização e integração comunitária; --

----- O programa que adiante se apresenta vem no sentido de apreender a habitação como instrumento de inclusão social, num momento em que se pretende contribuir para a evolução do paradigma da habitação social, baseada até agora nos programas de realojamento urbano, para uma perspectiva de política social de habitação que permita uma gestão adequada e eficiente dos recursos habitacionais do Município e que coloque uma bolsa de fogos municipais ao serviço do esforço de inclusão social das pessoas mais desfavorecidas da cidade de Lisboa; -----

----- A disponibilização temporária de alojamento poderá representar, assim, um poderoso instrumento facilitador do esforço global de inclusão social dos grupos mais desfavorecidos nos sistemas sociais, de saúde, acção social, educação, formação profissional, emprego e economia, tendo como finalidade última a total autonomia dos indivíduos e famílias em processo de inclusão, mesmo a nível habitacional; -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, através do Pelouro da Habitação Social, assume a responsabilidade de implementar o Programa de Habitação para a Inclusão (PHpI) que visa colaborar com as entidades credenciadas que desenvolvem actividades no âmbito da inclusão social dos munícipes, no sentido de contribuir, de forma integrada, para o processo de inclusão daquelas categorias sociais mais desfavorecidas e vulneráveis, especificamente através da disponibilização temporária de meios habitacionais no contexto dos seus projectos de vida, de acordo com as condições que se estabelecem no Regulamento que em baixo se indica. -----

----- Nestes termos, e com os presentes fundamentos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea a) do nº 6 do art. 64.º e da alínea a) do nº 2 do art. 53.º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento que tem por objecto estabelecer os termos de atribuição temporária de habitação municipal a indivíduos em fase de autonomização no contexto de processo de inclusão social, acompanhado por entidade devidamente credenciada e mediante estabelecimento de plano de inclusão.” -----

----- (O Regulamento do Programa Municipal de Cedência “Habitação para a Inclusão”, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP ia aprovar esta proposta porque tratava de uma matéria que sempre defenderam para as pessoas que viviam em condições mais vulneráveis, portanto que precisavam da inclusão social, para que fossem apoiadas aos vários níveis. E esta proposta fazia-o, só pecava por tardia. -----

----- Mas salientava três aspectos: primeiro o emprego associado a esta proposta era sumamente importante para que as pessoas tivessem uma inclusão de facto, habitação e emprego portanto; um outro aspecto era a concretização da agilização dos processos burocráticos. Sabiam que essas coisas eram sempre morosas e difíceis de se concretizar, pelo que esse aspecto parecia-lhes de salientar para que rapidamente se implementasse; e, por último, um terceiro aspecto para referir a importância de trabalhar também a comunidade receptora, ou seja as comunidades de acolhimento dessas pessoas. -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 489/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte a **Senhora Presidente** anunciou os resultados da votação constante do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, que decorrera em paralelo com os trabalhos do Plenário, e que foram os seguintes: -----

----- Votos entrados na urna	89	-----
----- Votos a favor	60	-----
----- Votos contra	19	-----
----- Votos de abstenção	5	-----
----- Votos nulos	1	-----
----- Votos brancos	4	-----

----- Face ao resultado desta votação, proclamou eleito o Sr. Deputado Municipal José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, para integrar Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a quem apresentou parabéns e desejou muito bom trabalho. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 496/2006 – APROVAR A RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 447/CM/2006, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DOS MERCADOS E FEIRAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 496/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa, em reunião realizada em 27 de Setembro de 2006, através da Proposta nº 447/2006, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento administrativo (concurso público internacional) para a prestação de serviços de limpeza das instalações municipais dos mercados da Ajuda, Alcântara, Alvalade Norte, Alvalade Sul, Arco Cego, Arroios, Bairro Alto, Bairro Padre Cruz, Benfica, Campo de Ourique, Encarnação Norte, Encarnação Sul, Forno do Tijolo, Lumiar, Olivais Sul (Célula B), Olivais Sul (Célula E), Ribeira, São Bento, 31 de Janeiro e Praça de Espanha (instalações administrativas e sanitárias) e das Feiras do Relógio e Galinheiras (instalações sanitárias); -----

----- 2. O caderno de encargos *sub judice* ao concurso público referido anteriormente, estabelece um período para a execução do contrato entre 1 de Janeiro de 2007 e 30 de Junho de 2007 (6 meses), nos termos do disposto no seu número 1.2.1. das cláusulas gerais; -----

----- 3. A abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, com a aquisição de serviços, não pode ser efectivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, designadamente da Assembleia Municipal, quer por força do disposto no artigo 22º, nºs 1 e 6 do Decreto – Lei nº 197/99, 8 de Junho, quer nos termos do artigo 11º, nº4 do Regulamento do Orçamento em vigor; -----

----- 4. A Câmara Municipal de Lisboa autorizou, à época, a abertura do procedimento administrativo para a prestação de serviços de limpeza das instalações municipais dos mercados municipais já citados, embora não tenha deliberado, no sentido de submeter a Proposta nº447/2006 a deliberação da Assembleia Municipal, para cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares anteriormente mencionados; -----

----- 5. A ratificação (sanação) é o acto através do qual o órgão competente sana o vício de incompetência de um acto da autoria de um órgão incompetente, normativamente consagrada no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Submeter a Assembleia Municipal a ratificação da deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 27 de Setembro de 2006, através da Proposta nº447/2006, que autorizou a abertura do procedimento administrativo (concurso público internacional) para a prestação de serviços de limpeza das instalações municipais dos mercados da Ajuda, Alcântara, Alvalade Norte, Alvalade Sul, Arco Cego, Arroios, Bairro Alto, Bairro Padre Cruz, Benfica, Campo de Ourique, Encarnação Norte, Encarnação Sul, Forno do Tijolo, Lumiar, Olivais Sul (Célula B), Olivais Sul (Célula E), Ribeira, São Bento, 31 de Janeiro e Praça de Espanha (instalações administrativas e sanitárias) e das Feiras do Relógio e Galinheiras (instalações sanitárias), nos termos das disposições conjugadas no artigo 22º, nºs 1 e 6 do Decreto – Lei nº 197/99, 8 de Junho, no artigo 11º, nº4 do Regulamento do Orçamento em vigor, nos artigos 137º, 138º e 142º, todos do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção em vigor.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 496/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 498/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVA À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GRAFFITIS E CARTAZES, PROTECÇÃO DAS SUPERFÍCIES TRATADAS E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, NA CIDADE DE LISBOA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE**

SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 498/2006 -----

----- “Considerando que o Concurso Público Internacional para o “Prestação de Serviços de Limpeza de Graffitis e Cartazes, Protecção das superfícies tratadas e Manutenção das mesmas, na cidade de Lisboa” (Processo n.º 08/DMSC-DA/2005) foi adjudicado, por Despacho do Senhor Vereador Pedro Feist de 6 de Outubro de 2006, exarado na Inf. n.º 1848/DHURS-NGO/2006, à Empresa Tecnograffiti, Lda. – Tecnologias de Remoção de Graffitis, pelo valor de €228.000,00 acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, no valor de € 47.880,00, o que perfaz o encargo total de € 275.880,00; -----

----- Considerando o relatório final do Júri que analisou as propostas, elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ---

----- Considerando que a despesa resultante do presente fornecimento, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa, através de Deliberação, de 06 de Setembro de 2005, expressa na Proposta n.º 457/2005, que autorizou o lançamento deste Concurso Público Internacional, fixou o encargo máximo correspondente exclusivamente ao ano económico de 2006. -----

----- Considerando que importa adequar a real calendarização financeira do fornecimento em causa a uma correcta repartição dos encargos por diferentes anos económicos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos relativa à “Prestação de Serviços de Limpeza de Graffitis e Cartazes, Protecção das superfícies tratadas e Manutenção das mesmas, na cidade de Lisboa”, com incidência nos anos económicos de 2006 e 2007, conforme abaixo se indica: -----

Ano	Valor C/ IVA
2006	€ 22.990,00
2007	€ 252.890,00

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.02/02.02.20 do Orçamento em vigor, no âmbito do projecto “INTERVENÇÕES DIVERSAS DE REMOÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA”, código 04/04/A204 do Plano Anual de Actividades.” -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que sobre a proposta em análise o PCP não foi favorável na altura em que essa discussão foi

feita, e chamaram a atenção da matéria dizendo que, a propósito de limpezas, limpar-se-ia tudo, e efectivamente foi o que se passou. -----

----- Lembrou ao Sr. Presidente da Câmara que há alguns meses atrás, talvez Março ou Abril, ela própria, na eleição de uma Comissão ao que se lembrava, chamara a atenção daquilo que se estava a passar e que provavelmente o Sr. Presidente da Câmara não sabia – depois confirmara-lhe mesmo que não sabia – de que estava a ser retirada propaganda sindical. Ou seja, a propósito de uma manifestação que ia decorrer a seguir já estavam a ser removidos os cartazes sem que essa manifestação popular se tivesse realizado, tendo-lhe o Sr. Presidente então dito que tomara nota e que iria averiguar. ----

----- Entretanto, o Sr. Vereador António Prôa tem retirado essa propaganda consecutivamente. Já houve várias reuniões solicitadas pela União dos Sindicatos de Lisboa, portanto da CGTP, e na verdade continuavam a ser removidos cartazes de propaganda sindical e não feita a limpeza, essa sim, com a qual estavam de acordo. ----

----- Portanto, deixava neste momento este protesto porque limpar sim, mas não limpar aquilo que não devia ser limpo. -----

----- Por isso, votavam contra esta proposta, aquilo que não era perturbador não devia ser tirado porque legalmente era consentido, e constitucionalmente também. No entanto, aquilo que era de limpar com certeza. Daí pedir maior atenção para aquilo que devia ser retirado e o que não podia nem devia ser retirado. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que se congratulava com a apresentação desta proposta, porquanto já ali intervieria algumas vezes solicitando à Câmara uma maior atenção para o espectáculo, que não era nada digno para Lisboa e que não se verificava noutros concelhos, que era a publicidade e os cartazes colocados, mais ou menos selvaticamente, por toda a cidade. -----

----- Portanto, era uma congratulação, pensava que de todos, relativamente a esta decisão da Câmara no sentido de, uma vez por todas, limpar a cidade daquilo que era uma mancha negra, uma mancha de sujidade permanente nas paredes, nos painéis, nas obras, por todo o lado, o que não se verificava em qualquer outro concelho senão em Lisboa. -----

----- Por isso, em relação a toda a publicidade, fosse política, fosse comercial ou fosse o que fosse, fazia votos para que ao Sr. Vereador António Prôa não lhe doesse as mãos para a retirar, porque a cidade precisava de ser mais limpa, precisava de ser mais cuidada, e este era um bom caminho para isso. -----

----- Por conseguinte, apresentava os seus parabéns por terem tomado esta iniciativa, finalmente. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, disse que tinha finalmente oportunidade de falar para dizer ao Sr. Presidente da Câmara que achava estranho que durante o debate que antecederia a Ordem do Dia não tivessem sido esclarecidos de toda a situação que se estava a passar na Câmara. Esteve fora do País, acompanhara por uma televisão internacional, leu os jornais mas tinha muitas dúvidas sobre o que se passara. O Sr. Presidente da Câmara resolvera não falar, era um direito que lhe assistia, mas esperava que agora, na proposta que estava em discussão,

explicasse, ou quem tinha a responsabilidade do Pelouro, para quê a repartição de encargos. -----

----- Disse que foi Presidente de uma Junta de Freguesia, no mandato em que era Presidente da Câmara o Dr. Pedro Santana Lopes e o agora Presidente da Câmara era então Vice-Presidente, e sempre ali aprovaram a questão de limpar os grafites e dos *tags*. O Grupo Municipal do PS ia votar a favor desta proposta, o que veio no Expresso mostrava que o Bairro Alto ainda estava menos mal, mas na verdade estava cada vez pior, estava péssimo. Na zona de Santa Catarina estava mal, mas estava ainda pior na zona da Encarnação, e continuava-se, selvaticamente, a fazer isso com o beneplácito da Câmara, porque a Câmara sabia como contornar a questão e sabia que devia também pedir ao Governo Central, através do Ministro da Administração Interna, para fazer actuar a polícia, porque era inaceitável o que se passava. -----

----- Deixava para o Sr. Presidente da Câmara essa parte do jornal Expresso, porque essa também era a imagem da Câmara para os milhares de turistas, nacionais e estrangeiros, que visitavam o Bairro Alto. A população do Bairro Alto merecia mais e melhor e não as tricas com que andavam, politicamente, na Câmara. -----

----- Portanto, mãos à obra e que mostrassem a cidade de uma forma diferente. Esperava ouvir o Sr. Presidente da Câmara, pelo menos, sobre os grafites e os *tags*. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que a intervenção do BE sobre esta proposta não se prendia propriamente com o formato financeiro que lhe subjaz, relativamente ao qual não tinham grande coisa a opor, mas prendia-se, sobretudo, com o que estava por trás da proposta e no que nela não estava escrito mas que, infelizmente, transparecera em algumas intervenções que ali foram feitas, confirmando os piores receios que tinham relativamente à atitude que se podia e devia ter, uma atitude progressista que as novas tendências, inclusivamente artísticas, que em muitas capitais europeias e mundiais já existiam de forma mais ou menos generalizada, e que, infelizmente, via com alguma mágoa que ainda não chegaram à cabeça de alguns colegas Deputados Municipais. -----

----- É que dava a impressão que por detrás do espírito desta proposta estava a ideia, um pouco caceteira, de se partir em cruzada contra os grafiteiros e considerar tudo o que era grafite como algo que não fazia parte dos novos ambientes urbanos das novas capitais europeias e mundiais. -----

----- Quanto a si, deviam ter em relação a algumas dessas expressões – e estava a falar de expressões artísticas de grafites – capacidade de acolher e de integrar no ambiente urbano essas novas correntes de expressão artística. Mas o que estavam a fazer era passar um cheque em branco a uma empresa privada para acabar com tudo o que era grafite, misturando coisas que não eram misturáveis. Misturando, por exemplo, a agressividade com que a publicidade comercial que era espalhada e impregnada por tudo quanto era sítio na Cidade de Lisboa, com formas que podiam reflectir correntes de expressão artística que podiam ser compatíveis com a melhoria da qualidade de vida do ambiente urbano. -----

----- Mas dava um exemplo sobre como o grafite poderia ser integrado, e bem, nas paisagens do ambiente urbano da cidade. Roma, capital da Itália, tinha uma composição

do Metro que estava reservada para os grafiteiros poderem pintar o exterior dessa composição da forma que bem entendessem. Essa foi uma forma que a cidade e o Metropolitano de Roma encontraram para criar um espaço de expressão para os grafiteiros poderem dar um pouco azo à sua imaginação, e integrar aquilo que antes era feito, de forma anárquica, em todas as composições do Metro apenas numa composição. O que aconteceria Assembleia Municipal de Lisboa se a Administração do Metro ali propusesse que uma das suas composições pudesse ser grafitada à vontade, convidando jovens a fazê-lo, sem limite? Certamente, atendendo ao que já se ouvira nalgumas das intervenções, nenhuma dessas hipóteses passaria pela cabeça de alguns dos seus colegas! -----

----- Portanto, era fazendo apelo a esse entendimento, que era um entendimento um pouco reaccionário, que o BE não partilhava do espírito que estava subjacente à proposta, mas iriam abster na votação porque do ponto de vista formal ela não tinha nada relativamente ao qual se pudessem opor. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que não era reaccionário quem o Deputado Municipal Heitor de Sousa queria, mas quem o era verdadeiramente, e ela própria, que defendia ali a arte, defendia também o respeito pelas pessoas, o respeito pela propriedade privada e também o respeito por aqueles que com o pouco dinheiro que tinham mandavam pintar as suas casas, que tinham as suas janelas arrançadas, que tinham interesse em ter o exterior da casa arranjado e limpo, se viam obrigados a ver e a ler coisas inacreditáveis que não eram próprias de uma cidade civilizada. -----

----- Não queria nem pedia que andassem a perseguir os artistas. Aliás, a Câmara tinha até um projecto para que os artistas fossem pintar, mas a verdade era que muitos dos jovens que faziam essas pinturas não queriam nenhum muro indicado porque isso era contrário aos princípios que eles defendiam. -----

----- Portanto, era pela arte mas não era pela sujidade, pela degradação e pela linguagem desbragada nas paredes da casa de cada um. Se o Deputado Municipal Heitor de Sousa gostava disso, enfim, tudo bem, mas que pintasse a sua casa, que pintasse o seu prédio, que pintasse o seu quarto. Não aceitava que usasse a linguagem que usara porquanto não tinha o direito disso. -----

----- Disse que esteve até para nem responder, mas tinha que dizer que não era reaccionária, era democrata há muitos anos, teve um pai e uma mãe que lhe ensinaram o que era democracia e também o que era ter respeito pelos outros. -----

----- Terminou repetindo que o Deputado Municipal Heitor de Sousa podia desejar essas pinturas todas, tinha todo o direito e toda a liberdade para isso, mas que as aplicasse na sua casa porque não tinha o direito de impor aos outros a sujidade e a linguagem desbragada que elas provocavam. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que esta segunda intervenção tinha a ver com uma tentativa de resposta à oradora anterior, porque, de facto, a sua intervenção apenas confirmara os seus piores receios. É que a Deputada Municipal Ana Sara Brito colocava-se do ponto de vista individual para resolver este problema, e este problema não poderia ser resolvido tentando atirar para a

casa do vizinho aquilo que não queriam na própria casa. E isso, lamentava dizer-lho, é que era uma atitude reaccionária porque pretendia resolver de forma individualizada um problema que era um problema da cidade. -----

----- Era evidente que estava contra as agressões verbais que muitos dos grafites constituíam, mas não foi isso que disse. Não tinha dito que era contra acabar com os grafites que constituam ofensas às pessoas ou à democracia. Por exemplo, havia muitos grafites neonazis, fascistas, espalhados pela cidade que deviam ser retirados, sem dúvida, mas não era isso que estava em causa. O que estava em causa era a ausência de uma política da cidade relativamente a um problema que era a existência de grafites, de forma anárquica, na cidade. E aquilo que era o sentido da intervenção do BE, era não enterrar a cabeça na areia como a avestruz, reconhecer o problema e criar espaços de expressão de liberdade que fossem susceptíveis de ser integrados na cidade. -----

----- Por exemplo, o BE não tinha nem nunca teve nada a ver com o MRPP, mas muita gente reconhecia que do ponto de vista da expressão artística não havia nenhuma diferença entre um mural do MRPP ou alguns murais que os grafiteiros faziam hoje. Eram tendências diferentes, eram correntes de pensamento diferentes que eram feitas num tempo diferente. O neo-realismo, que era aquilo que mais se aproximava da expressão artística do MRPP, não tinha nada a ver com a expressão artística daquilo que eram hoje muitos dos grafiteiros urbanos. Não tinha nada a ver uma coisa com a outra, tinha mais a ver com as correntes de expressão abstracta do que propriamente com o neo-realismo e, no entanto, eram ambas formas de expressão artística em muitos casos e podiam ser integradas pela cidade. -----

----- Portanto, aquilo que queriam dizer era que a cidade tinha que passar a encarar este assunto de outra maneira, uma maneira mais progressista e não cedendo à tentação mais fácil que era procurar escamotear a essência do problema e de não fazer nenhuma aproximação, nenhum convite, nenhuma política de integração a expressões artísticas que eram no essencial anárquicas no sentido de que eram normalmente expressões individuais que muitas vezes reflectiam a inspiração do momento, podia ter uma política de integração dessas expressões. -----

----- E aquilo para que pretendia chamar a atenção foi que estavam a aprovar uma proposta e estavam a ignorar a realidade, estavam a entregar a uma empresa privada a limpeza dos grafites na cidade mas não estavam a resolver o problema. É que os grafites iriam continuar a aparecer e a resolução do problema só começaria quando o comessem a encarar de outra maneira que não apenas como dar um contrato de limpeza a uma empresa individual ou fazer disto um caso de polícia. Aliás, o seu amigo Deputado Municipal Victor Gonçalves quase apelara ali a que os polícias saíssem à rua para ver se prendiam os grafiteiros. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra, disse que ia fazer duas referências, uma sobre a questão dos grafites e outra relativa à propaganda sindical. -----

----- Relativamente aos grafites, disse que achava que era importante fixar um termo que foi utilizado pela Deputada Municipal Ana Sara Brito, que era o respeito, porque o que a Câmara colocava em primeiro lugar era o respeito: respeito pela propriedade das pessoas, respeito pela cidade. Era isso que estava em causa nesta proposta. -----

----- Não valia a pena terem ali um discurso que não colava com a realidade porque só quem não conhecia o Bairro Alto ou quem não o visitara recentemente podia estar ali com outras preocupações que não, em primeiro lugar, o que se passava e que não era sustentável na Cidade de Lisboa que era, por exemplo, a triste realidade do Bairro Alto que, aliás, pouco tinha a ver com grafites, porque o que lá se passava era desrespeito: desrespeito pela propriedade das pessoas, desrespeito pelas pessoas que frequentavam a zona, desrespeito pela cidade. Era uma fenómeno relacionado com a delinquência e com a marginalidade, era isso que de facto estava em causa porque de arte aquilo não tinha nada, e só quem não conhecia o Bairro Alto podia cometer a injustiça de associar o que se passava no Bairro Alto, como infelizmente noutras zonas da cidade, com arte. Não era disso que se tratava, as coisas tinham que ser separadas e a Câmara separava as duas questões. -----

----- Agora, a preocupação prioritária da Câmara estava em fazer um esforço para devolver normalidade à cidade do ponto de vista da limpeza, e não podiam condescender com atitudes que não demonstravam qualquer civismo mas sim desrespeito para com os outros, que eram as que estavam associadas àquelas pinturas que eram feitas, e a que se recusava a chamar grafites, abusivamente nas paredes da Cidade de Lisboa. -----

----- Era isso que estava em causa e esta proposta visava combater essa realidade. Essa era a prioridade e não podiam condescender relativamente a isso. -----

----- Quanto à propaganda das organizações sindicais que tem sido retirada, disse que também isso tinha a ver com uma questão de respeito, respeito pela cidade. Mas, neste caso, acrescentava uma outra preocupação que era o exemplo, o exemplo que achava que organizações sindicais deviam dar à sociedade, porque deviam ser as primeiras a dar o exemplo de civismo e de respeito, respeito para com os outros, respeito para com a cidade, respeito para com a legalidade. E quando assim não acontecia, quem assim procedia, procedia mal, não dava um bom exemplo e não honrava o próprio nome e as suas atribuições. -----

----- E o que se tem passado na cidade, infelizmente, todos eram testemunhas disso, era a colocação absolutamente abusiva de propaganda sindical, e não só mas foi essa que foi agora ali trazida porque a Câmara não tratava de forma diferente outro qualquer tipo de propaganda. E apelava ao bom-senso, bom-senso que sabia que a Deputada Municipal Deolinda Machado tinha, de concordar consigo que não era adequado sistematicamente observar que havia propaganda sindical presa a árvores causando danos a essas mesmas árvores. E foi tão só essa que foi retirada! Não foi retirada outra propaganda sindical! -----

----- Por isso, pedia ajuda à Sra. Deputada Municipal para sensibilizar a associação sindical a que pertencia, para que não se repetisse essa atitude de uma organização sindical dar um mau exemplo de tratamento e de respeito para com a cidade. Era tão só isso que pedia, era tão só isso que achava que era exigido, era tão só isso que a Câmara estava a fazer e não desistiria de levar por diante. Esse era um objectivo que queriam cumprir para no final do mandato terem uma cidade mais limpa, mas também onde os diversos agentes que tinham liberdade de actuar, de fazer a sua promoção e a sua

propaganda, exercessem essa liberdade mas no respeito pelos outros, no respeito pela cidade. Era disso que se tratava e dessa questão a Câmara não abdicaria. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o Sr. Vereador apelara ao seu bom-senso pelo que ela apelava também ao bom-senso do Sr. Vereador. De facto, aquilo que referira em nome da CGTP, ia no sentido de que têm assistido a que, a pretexto da limpeza, eram varridos cartazes, mupis, etc., ainda dentro dos locais que eram designados e dentro da legalidade. -----

----- Por exemplo, não tem acontecido a remoção de cartazes do EURO 2004 e, já agora, deixava o repto para que essa retirada fosse providenciada. -----

----- Por outro lado, talvez não fosse muito bom para as árvores aquilo que numa ou noutra estava pendurado, mas que diria o Sr. Vereador da iluminação de Natal na cidade! Seria que também não ia prejudicar as árvores? -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 498/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Depois, submeteu à votação a prorrogação desta Sessão Extraordinária por mais uma reunião, tendo a Assembleia deliberado aprovar a prorrogação, por unanimidade. --

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 28 de Novembro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 19 horas e 50 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .----

----- A PRESIDENTE -----